

**PREGÃO ELETRÔNICO 14/2021**  
**ANEXO I-A – PROPOSTA**

À PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S.A. – PRODAM

Procedimento Licitatório nº 14/2021

Tipo de Licitação: Menor preço, global.

Data: 07 /12/2021

Horário: 15 horas

A/C: Senhor (a) Pregoeiro(a)

Prezado(a) Senhor(a),

Apresentamos a Vossa Senhoria nossa proposta para a prestação de serviços continuados de apoio administrativo e de execução de tarefas relacionadas à área de atuação da PRODAM, com dedicação exclusiva de mão de obra, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital do pregão supracitado e seus anexos, pelo preço mensal de R\$780.854,73, perfazendo o valor total para 12 (doze) meses de R\$9.370.256,76, conforme Planilhas de Custo e Formação de Preços e Planilha com Valor Global dos Serviços, anexas.

No preço acima proposto, estão inclusos todos os custos necessários para a prestação dos serviços, objeto do Pregão em referência, como todas as despesas com a mão-de-obra a ser utilizada, bem como todos os tributos, fretes, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, provisões ou quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto desta licitação, e que influenciem na formação dos preços desta Proposta.

Declaramos conhecer a legislação de regência desta licitação e que os serviços serão fornecidos de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos, inclusive quanto ao pagamento.

Declaramos, também, que nenhum direito a indenização ou a reembolso de quaisquer despesas nos será devido, caso a nossa proposta não seja aceita pela PRODAM, seja qual for o motivo.

Os serviços, objeto desta proposta, terão início no prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos da data do recebimento da demanda da CONTRATANTE, sendo realizados de acordo com as condições e prazos estabelecidos no Edital de licitação e seus anexos.

O prazo de validade desta proposta é de 90 (noventa) dias, contados da data estabelecida para sua apresentação.

Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemo-nos a assinar o contrato no prazo determinado no Edital, e para esse fim fornecemos os seguintes dados:

**DADOS DA EMPRESA**

Razão Social: Ilha Service Tecnologia e Serviços LTDA CNPJ: 85.240.869.0001/66

Endereço: rua Sete de Setembro nº16

Bairro: Kobrasol

Cidade: São José UF: SC

CEP: 88.102.030

Fone Comercial: (48) 3203-7100

Endereço Eletrônico: governo@ilhaservice.com.br

Responsável para contato: Alcides de Brida Neto

**DADOS DA CONTA BANCÁRIA PARA PAGAMENTO**

Banco: Itaú Agência: 1570

C/C: 04.243-0

**DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA PARA ASSINATURA DO CONTRATO:**

Nome: Alcides de Brida Neto

RG: 17.540.127 SSP/SC

Órgão Expedidor: SSP/SC

CPF: 636.392.709-91

Nacionalidade: Brasileiro

Cargo/Função: Diretor

Endereço Comercial: rua Sete de Setembro nº16

Bairro: Kobrasol

Cidade: São José UF: SC

CEP: 88.102.030

Endereço Eletrônico: [governo@ilhaservice.com.br](mailto:governo@ilhaservice.com.br)

**VALOR GLOBAL ANUAL POR EXTENSO:** Nove milhões, trezentos e setenta mil, duzentos e cinquenta e seis reais e setenta e seis centavos.

São José/SC, 07 de janeiro de 2022.



**Nome: ALCIDES DE BRIDA NETO**  
CPF: 636.392.709-91

**PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇO DE MÃO DE OBRA**  
**FORNECEDOR: ILHA SERVICE TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA. - CNPJ 85.240.869/0001-66**  
**ANEXO VII-D DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 05/2017**

**PRODAM – Processamento de Dados Amazonas S.A**

**Nº Processo** nº 011/2021-ASSES/PRODAM

**Licitação** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2021

**Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)**

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	09/12/2021
B	Município/UF	Manaus/Am
C	Ano do acordo, convenção ou sentença normativa em dissídio coletivo	2020
D	Nº de meses de execução contratual	12

**Identificação do Serviço**

<b>Tipo de Serviço</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Quantidade Total a Contratar (em função da unidade de medida)</b>
Serviços de TI	Posto de trabalho	2
<b>TOTAL DE POSTOS</b>		2
<b>Função</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Quantidade Total a Contratar (em função da unidade de medida)</b>
<b>Analista de Custos</b>	Posto de trabalho	2

**FORMAÇÃO ESCOLAR E EXPERIÊNCIA**

**ANEXO VII-D - MÃO DE OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL**

**Dados complementares para composição dos custos referente à mão de obra**

1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Analista de Custos
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	2522-10
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 2.727,90
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	
5	Vigência da CCT da Categoria	01/01/2021 a 31/12/2021
6	Número de Registro no MTE	AM000507/2020
7	Postos de Serviço	2

Nota 1: Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço.

Nota 1: A planilha será calculada considerando o valor mensal do empregado.

**MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO**

<b>1</b>	<b>Composição da Remuneração</b>	<b>Percentual (%)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Salário-base	100,00%	R\$ 3.300,00
B	Adicional de Periculosidade	0,00%	R\$ -
C	Adicional de Insalubridade	0,00%	R\$ -
D	Adicional Noturno	0,00%	R\$ -
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	0,00%	R\$ -
F	Adicional de Hora Extra no Feriado Trabalhado	0,00%	R\$ -
G	Horas de Sobreaviso	0,00%	R\$ -
	Horas Extras	0,00%	R\$ -
	Outros (especificar)	0,00%	R\$ -
<b>Total</b>		<b>100,00%</b>	<b>R\$ 3.300,00</b>

Nota 1: O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empregado pela prestação do serviço no período de 12 meses.

Nota 2: Para o empregado que labora a jornada 12x36, em caso de não concessão ou concessão parcial do intervalo intrajornada (§ 4º do art. 71 da CLT), o valor a ser pago será inserido na remuneração utilizando a alínea "G".

MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSALIS E DIÁRIOS					
Submódulo 2.1 – 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias					
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		Percentual (%)	Valor (R\$)	
A	13º (décimo terceiro) Salário		8,33%	R\$ 275,00	
B	Férias e Adicional de Férias		2,78%	R\$ 91,67	
Subtotal			11,11%	R\$ 366,67	
Incidência do Submódulo 2.2			1,64%	R\$ 54,27	
Total			12,76%	R\$ 420,94	
Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes a gratificação natalina e adicional de férias.					
Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.					
MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSALIS E DIÁRIOS					
Submódulo 2.2 – Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições					
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições		Percentual (%)	Valor (R\$)	
A	INSS		0,00%	R\$ -	
B	Salário Educação		2,50%	R\$ 82,50	
C	SAT: Riscos Ambientais do Trabalho - RAT (2%) x FAP (0,5)		1,00%	R\$ 33,00	
D	SESC ou SESI		1,50%	R\$ 49,50	
E	SENAI - SENAC		1,00%	R\$ 33,00	
F	SEBRAE		0,60%	R\$ 19,80	
G	INCRA		0,20%	R\$ 6,60	
H	FGTS		8,00%	R\$ 264,00	
Total			14,80%	R\$ 488,40	
Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.					
Nota 2: O SAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2%, para risco médio, e de 3% de risco grave.					
Nota 3: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1, o Submódulo 2.1, o Módulo 3, Módulo 4 e o Módulo 6.					
MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSALIS E DIÁRIOS					
Submódulo 2.3 – Benefícios Mensais e Diários					
2.3	Benefícios Mensais e Diários			Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Auxílio-transporte (baseado no preço médio da passagem de transporte coletivo, trajeto ida e volta)	R\$	Dias úteis	0,00%	R\$ -
		R\$ 3,80	22		
Desconto legal sobre transporte			6,00%	R\$ -	
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	R\$	Dias úteis	16,00%	R\$ 528,00
		R\$ 30,00	22		
C	Assistência Médica e Familiar			0,30%	R\$ 10,00
D	Seguro de vida			0,09%	R\$ 3,00
	Auxílio Creche			0,05%	R\$ 1,50
	Auxílio Funeral			0,05%	R\$ 1,50
	Plano Odontológico			0,45%	R\$ 15,00
	Cesta básica			2,58%	R\$ 85,00
Total			19,52%	R\$ 644,00	
Nota 1: O valor informado deverá ser o custo real do benefício (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).					
Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no art. 6º desta Instrução Normativa.					
QUADRO RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSALIS E DIÁRIOS					
2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		Percentual (%)	Valor (R\$)	
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		12,76%	R\$ 420,94	
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições		14,80%	R\$ 488,40	
2.3	Benefícios Mensais e Diários		19,52%	R\$ 644,00	
Total			47,07%	R\$ 1.553,34	

<b>MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO</b>			
<b>3</b>	<b>Provisão para Rescisão</b>	<b>Percentual (%)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$ 13,75
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,03%	R\$ 1,10
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado	1,72%	R\$ 56,76
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R\$ 64,17
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,29%	R\$ 9,50
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	1,72%	R\$ 56,76
<b>Total</b>		<b>6,12%</b>	<b>R\$ 202,04</b>
<b>MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE</b>			
Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto que por ventura venha cobrir o empregado nos casos de Ausências Legais (Submódulo 4.1) e/ou na Intrajornada (Submódulo 4.2), a depender da prestação do serviço.			
Nota 2: Haverá a incidência do Submódulo 2.2 sobre esse módulo.			
<b>Submódulo 4.1 – Ausências Legais</b>			
<b>4.1</b>	<b>Ausências Legais</b>	<b>Percentual (%)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Férias	8,33%	R\$ 275,00
B	Ausências Legais	0,28%	R\$ 9,17
C	Licença Paternidade	0,02%	R\$ 0,69
D	Ausência por acidente de trabalho	0,03%	R\$ 1,07
E	Afastamento Maternidade	0,02%	R\$ 0,80
F	Outros (especificar)	0,00%	R\$ -
<b>Total</b>		<b>8,69%</b>	<b>R\$ 286,73</b>
Nota: As alíneas “A” a “F” referem-se somente ao custo que será pago ao repositor pelos dias trabalhados quando da necessidade de substituir a mão de obra alocada na prestação do serviço.			
<b>MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE</b>			
<b>Submódulo 4.2 – Intrajornada</b>			
<b>4.2</b>	<b>Intrajornada</b>	<b>Percentual (%)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R\$ -
<b>Total</b>		<b>0,00%</b>	<b>R\$ -</b>
Nota: Quando houver a necessidade de reposição de um empregado durante sua ausência nos casos de intervalo para repouso ou alimentação deve-se contemplar o Submódulo 4.2.			
<b>QUADRO RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE</b>			
<b>4</b>	<b>Custo de Reposição do Profissional Ausente</b>	<b>Percentual (%)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
4.1	Ausências Legais	8,69%	R\$ 286,73
4.2	Intrajornada	0,00%	R\$ -
<b>Subtotal</b>		<b>8,69%</b>	<b>R\$ 286,73</b>
Incidência do Submódulo 2.2		1,29%	R\$ 42,44
<b>Total</b>		<b>9,97%</b>	<b>R\$ 329,17</b>
<b>MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS</b>			
<b>5</b>	<b>Insumos Diversos</b>	<b>Percentual (%)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Uniformes	0,00%	R\$ -
B	Materiais	0,00%	R\$ -
C	Equipamentos	0,00%	R\$ -
D	Custos admissionais	0,00%	
	Outros (especificar)	0,00%	
<b>Total</b>		<b>0,00%</b>	<b>R\$ -</b>
Nota: Valores mensais por empregado.			
<b>MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO</b>			
<b>6</b>	<b>Custos Indiretos, Tributos e Lucro</b>	<b>Percentual (%)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
Somatório dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5			R\$ 5.384,55
A	Custos indiretos (Taxa de Administração)	15,00%	R\$ 807,68
<b>Total dos módulos 1, 2, 3, 4 e 5 mais Custos Indiretos</b>			<b>R\$ 6.192,23</b>

B	Lucro	10,00%	R\$	619,22
<b>Total dos módulos 1, 2, 3, 4, 5 e Custos Indiretos mais Lucro</b>			<b>R\$</b>	<b>6.811,45</b>
<b>Tributos</b>				
<b>C.1. Tributos Federais</b>				
C.1.1.	PIS	0,70%	R\$	55,07
C.1.2.	COFINS	3,22%	R\$	253,33
C.1.3.	CPRB	4,50%	R\$	354,03
<b>Total dos Tributos Federais</b>		<b>8,42%</b>	<b>R\$</b>	<b>662,43</b>
<b>C.2. Tributos Estaduais</b>				
C.2.1.	Especificar	0,00%	R\$	-
<b>Total dos Tributos Estaduais</b>		<b>0,00%</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>
<b>C.3. Tributos Municipais</b>				
C.3.1.	ISSQN	5,00%	R\$	393,36
<b>Total dos Tributos Municipais</b>		<b>5,00%</b>	<b>R\$</b>	<b>393,36</b>
<b>C.4. Outros Tributos</b>				
C.4.1.	Especificar	0,00%	R\$	-
<b>Total de Outros Tributos</b>		<b>0,00%</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>
<b>Total de Tributos</b>		<b>13,42%</b>	<b>R\$</b>	<b>1.055,79</b>
<b>Total</b>			<b>R\$</b>	<b>7.867,24</b>

Nota 1: Custos indiretos, tributos e lucro por empregado

Nota 2: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

#### QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Percentual (%)	Valor (R\$)	
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	41,95%	R\$	3.300,00
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	19,74%	R\$	1.553,34
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	2,57%	R\$	202,04
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	4,18%	R\$	329,17
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	0,00%	R\$	-
<b>Subtotal (A + B + C + D + E)</b>		<b>68,44%</b>	<b>R\$</b>	<b>5.384,55</b>
F	Módulo 5 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	31,56%	R\$	2.482,69
<b>Valor Total por Empregado</b>		<b>100,00%</b>	<b>R\$</b>	<b>7.867,24</b>

#### ANEXO VII-D - Quadro resumo - VALOR DA PROPOSTA POR PERFIL

Item	Descrição	Qtde. De Postos	Valor Mensal	Valor Anual (R\$)
1	Analista de Custos	2	R\$ 15.734,48	R\$ 188.813,76
<b>FATOR K</b>			<b>2,38</b>	

**PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇO DE MÃO DE OBRA**  
**FORNECEDOR: ILHA SERVICE TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA. - CNPJ 85.240.869/0001-66**  
**ANEXO VII-D DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 05/2017**

**PRODAM – Processamento de Dados Amazonas S.A**

**Nº Processo** nº 011/2021-ASSES/PRODAM

**Licitação** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2021

**Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)**

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	09/12/2021
B	Município/UF	Manaus/Am
C	Ano do acordo, convenção ou sentença normativa em dissídio coletivo	2020
D	Nº de meses de execução contratual	12

**Identificação do Serviço**

Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade Total a Contratar (em função da unidade de medida)
Serviços de TI	Posto de trabalho	8
<b>TOTAL DE POSTOS</b>		8
Função	Unidade de Medida	Quantidade Total a Contratar (em função da unidade de medida)
<b>Coordenador de Projetos de Tecnologia da Informação</b>	Posto de trabalho	8

**FORMAÇÃO ESCOLAR E EXPERIÊNCIA**

**ANEXO VII-D - MÃO DE OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL**

**Dados complementares para composição dos custos referente à mão de obra**

1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Coordenador de Projetos de Tecnologia da Informação
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	1425-20
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 4.364,64
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Administrador de Tecnologia da Informação
5	Vigência da CCT da Categoria	01/01/2021 a 31/12/2021
6	Número de Registro no MTE	AM000507/2020
7	Postos de Serviço	8

Nota 1: Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço.

Nota 1: A planilha será calculada considerando o valor mensal do empregado.

**MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO**

1	Composição da Remuneração	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Salário-base	100,00%	R\$ 4.910,22
B	Adicional de Periculosidade	0,00%	R\$ -
C	Adicional de Insalubridade	0,00%	R\$ -
D	Adicional Noturno	0,00%	R\$ -
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	0,00%	R\$ -
F	Adicional de Hora Extra no Feriado Trabalhado	0,00%	R\$ -
G	Horas de Sobreaviso	0,00%	R\$ -
	Horas Extras	0,00%	R\$ -
	Outros (especificar)	0,00%	R\$ -
<b>Total</b>		<b>100,00%</b>	<b>R\$ 4.910,22</b>

Nota 1: O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empregado pela prestação do serviço no período de 12 meses.

Nota 2: Para o empregado que labora a jornada 12x36, em caso da não concessão ou concessão parcial do intervalo intrajornada (§ 4º do art. 71 da CLT), o valor a ser pago será inserido na remuneração utilizando a alínea "G".

**MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSALIS E DIÁRIOS**

**Submódulo 2.1 – 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias**

2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário	8,33%	R\$ 409,19
B	Férias e Adicional de Férias	2,78%	R\$ 136,40
<b>Subtotal</b>		<b>11,11%</b>	<b>R\$ 545,59</b>
Incidência do Submódulo 2.2		1,64%	R\$ 80,75
<b>Total</b>		<b>12,76%</b>	<b>R\$ 626,34</b>

Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes a gratificação natalina e adicional de férias.

Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.

**MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSALIS E DIÁRIOS**

**Submódulo 2.2 – Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições**

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	INSS	0,00%	R\$ -
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 122,76
C	SAT: Riscos Ambientais do Trabalho - RAT (2%) x FAP (0,5)	1,00%	R\$ 49,10
D	SESC ou SESI	1,50%	R\$ 73,65
E	SENAI - SENAC	1,00%	R\$ 49,10
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 29,46
G	INCRA	0,20%	R\$ 9,82
H	FGTS	8,00%	R\$ 392,82
<b>Total</b>		<b>14,80%</b>	<b>R\$ 726,71</b>

Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota 2: O SAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2%, para risco médio, e de 3% de risco grave.

Nota 3: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1, o Submódulo 2.1, o Módulo 3, Módulo 4 e o Módulo 6.

**MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSALIS E DIÁRIOS**

**Submódulo 2.3 – Benefícios Mensais e Diários**

2.3	Benefícios Mensais e Diários			Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Auxílio-transporte (baseado no preço médio da passagem de transporte coletivo, trajeto ida e volta)	R\$	Dias úteis	0,00%	R\$ -
		R\$ 3,80	22		
	Desconto legal sobre transporte			6,00%	R\$ -
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	R\$	Dias	10,75%	R\$ 528,00
		R\$ 30,00	22		
C	Assistência Médica e Familiar			0,20%	R\$ 10,00
D	Seguro de vida			0,06%	R\$ 3,00
	Auxílio Creche			0,03%	R\$ 1,50
	Auxílio Funeral			0,03%	R\$ 1,50
	Plano Odontológico			0,31%	R\$ 15,00
	Cesta básica			1,73%	R\$ 85,00
<b>Total</b>				<b>13,12%</b>	<b>R\$ 644,00</b>

Nota 1: O valor informado deverá ser o custo real do benefício (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no art. 6º desta Instrução Normativa.

**QUADRO RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSALIS E DIÁRIOS**

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Percentual (%)	Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	12,76%	R\$ 626,34
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	14,80%	R\$ 726,71

2.3	Benefícios Mensais e Diários	13,12%	R\$	644,00
<b>Total</b>		<b>40,67%</b>	<b>R\$</b>	<b>1.997,05</b>
<b>MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO</b>				
<b>3</b>	<b>Provisão para Rescisão</b>	<b>Percentual (%)</b>	<b>Valor (R\$)</b>	
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$	20,46
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,03%	R\$	1,64
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado	1,72%	R\$	84,46
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R\$	95,48
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,29%	R\$	14,13
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	1,72%	R\$	84,46
<b>Total</b>		<b>6,12%</b>	<b>R\$</b>	<b>300,63</b>
<b>MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE</b>				
Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto que por ventura venha cobrir o empregado nos casos de Ausências Legais (Submódulo 4.1) e/ou na Intrajornada (Submódulo 4.2), a depender da prestação do serviço.				
Nota 2: Haverá a incidência do Submódulo 2.2 sobre esse módulo.				
<b>Submódulo 4.1 – Ausências Legais</b>				
<b>4.1</b>	<b>Ausências Legais</b>	<b>Percentual (%)</b>	<b>Valor (R\$)</b>	
A	Férias	8,33%	R\$	409,19
B	Ausências Legais	0,28%	R\$	13,64
C	Licença Paternidade	0,02%	R\$	1,02
D	Ausência por acidente de trabalho	0,03%	R\$	1,60
E	Afastamento Maternidade	0,02%	R\$	1,19
F	Outros (especificar)	0,00%	R\$	-
<b>Total</b>		<b>8,69%</b>	<b>R\$</b>	<b>426,64</b>
Nota: As alíneas “A” a “F” referem-se somente ao custo que será pago ao repositor pelos dias trabalhados quando da necessidade de substituir a mão de obra alocada na prestação do serviço.				
<b>MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE</b>				
<b>Submódulo 4.2 – Intrajornada</b>				
<b>4.2</b>	<b>Intrajornada</b>	<b>Percentual (%)</b>	<b>Valor (R\$)</b>	
A	Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R\$	-
<b>Total</b>		<b>0,00%</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>
Nota: Quando houver a necessidade de reposição de um empregado durante sua ausência nos casos de intervalo para repouso ou alimentação deve-se contemplar o Submódulo 4.2.				
<b>QUADRO RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE</b>				
<b>4</b>	<b>Custo de Reposição do Profissional Ausente</b>	<b>Percentual (%)</b>	<b>Valor (R\$)</b>	
4.1	Ausências Legais	8,69%	R\$	426,64
4.2	Intrajornada	0,00%	R\$	-
<b>Subtotal</b>		<b>8,69%</b>	<b>R\$</b>	<b>426,64</b>
Incidência do Submódulo 2.2		1,29%	R\$	63,14
<b>Total</b>		<b>9,97%</b>	<b>R\$</b>	<b>489,78</b>
<b>MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS</b>				
<b>5</b>	<b>Insumos Diversos</b>	<b>Percentual (%)</b>	<b>Valor (R\$)</b>	
A	Uniformes	0,00%	R\$	-
B	Materiais	0,00%	R\$	-
C	Equipamentos	0,00%		
D	Custos admissionais	0,00%		
	Outros (especificar)	0,00%		
<b>Total</b>		<b>0,00%</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>
Nota: Valores mensais por empregado.				
<b>MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO</b>				
<b>6</b>	<b>Custos Indiretos, Tributos e Lucro</b>	<b>Percentual (%)</b>	<b>Valor (R\$)</b>	

Somatório dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5			R\$	<b>7.697,68</b>	
A	Custos indiretos (Taxa de Administração)	15,00%	R\$	1.154,65	
<b>Total dos módulos 1, 2, 3, 4 e 5 mais Custos Indiretos</b>			R\$	<b>8.852,33</b>	
B	Lucro	10,00%	R\$	885,23	
<b>Total dos módulos 1, 2, 3, 4, 5 e Custos Indiretos mais Lucro</b>			R\$	<b>9.737,56</b>	
C	<b>Tributos</b>				
	<b>C.1. Tributos Federais</b>				
	C.1.1. PIS	0,70%	R\$	78,73	
	C.1.2. COFINS	3,22%	R\$	362,15	
	C.1.3. CPRB	4,50%	R\$	506,11	
	<b>Total dos Tributos Federais</b>		<b>8,42%</b>	R\$	<b>946,99</b>
	<b>C.2. Tributos Estaduais</b>				
	C.2.1. Especificar	0,00%	R\$	-	
	<b>Total dos Tributos Estaduais</b>		<b>0,00%</b>	R\$	-
	<b>C.3. Tributos Municipais</b>				
	C.3.1. ISSQN	5,00%	R\$	562,34	
	<b>Total dos Tributos Municipais</b>		<b>5,00%</b>	R\$	<b>562,34</b>
	<b>C.4. Outros Tributos</b>				
	C.4.1. Especificar	0,00%	R\$	-	
<b>Total de Outros Tributos</b>		<b>0,00%</b>	R\$	-	
<b>Total de Tributos</b>		<b>13,42%</b>	R\$	<b>1.509,33</b>	
<b>Total</b>			R\$	<b>11.246,90</b>	

Nota 1: Custos indiretos, tributos e lucro por empregado

Nota 2: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	43,66%	R\$ 4.910,22
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	17,76%	R\$ 1.997,05
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	2,67%	R\$ 300,63
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	4,35%	R\$ 489,78
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	0,00%	R\$ -
<b>Subtotal (A + B + C + D + E)</b>		<b>68,44%</b>	<b>R\$ 7.697,68</b>
F	Módulo 5 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	31,56%	R\$ 3.549,21
<b>Valor Total por Empregado</b>		<b>100,00%</b>	<b>R\$ 11.246,89</b>

ANEXO VII-D - Quadro resumo - VALOR DA PROPOSTA POR PERFIL				
Item	Descrição	Qtde. De Postos	Valor Mensal	Valor Anual (R\$)
2	Coordenador de Projetos de Tecnologia da Informação	8	R\$ 89.975,12	R\$ 1.079.701,44
<b>FATOR K</b>			<b>2,29</b>	

**PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇO DE MÃO DE OBRA**  
**FORNECEDOR: ILHA SERVICE TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA. - CNPJ 85.240.869/0001-66**  
**ANEXO VII-D DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 05/2017**

**PRODAM – Processamento de Dados Amazonas S.A**

**Nº Processo** nº 011/2021-ASSES/PRODAM

**Licitação** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2021

**Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)**

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	09/12/2021
B	Município/UF	Manaus/Am
C	Ano do acordo, convenção ou sentença normativa em dissídio coletivo	2020
D	Nº de meses de execução contratual	12

**Identificação do Serviço**

<b>Tipo de Serviço</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Quantidade Total a Contratar (em função da unidade de medida)</b>
Serviços de TI	Posto de trabalho	2
<b>TOTAL DE POSTOS</b>		2
<b>Função</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Quantidade Total a Contratar (em função da unidade de medida)</b>
<b>Analista de Business Intelligence</b>	Posto de trabalho	2

**FORMAÇÃO ESCOLAR E EXPERIÊNCIA**

**ANEXO VII-D - MÃO DE OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL**

**Dados complementares para composição dos custos referente à mão de obra**

1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Analista de Business Intelligence
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	1423-30
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 4.910,22
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Analista de Sistema – Tecnologia
5	Vigência da CCT da Categoria	01/01/2021 a 31/12/2021
6	Número de Registro no MTE	AM000507/2020
7	Postos de Serviço	2

Nota 1: Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço.

Nota 1: A planilha será calculada considerando o valor mensal do empregado.

**MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO**

<b>1</b>	<b>Composição da Remuneração</b>	<b>Percentual (%)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Salário-base	100,00%	R\$ 5.200,00
B	Adicional de Periculosidade	0,00%	R\$ -
C	Adicional de Insalubridade	0,00%	R\$ -
D	Adicional Noturno	0,00%	R\$ -
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	0,00%	R\$ -
F	Adicional de Hora Extra no Feriado Trabalhado	0,00%	R\$ -
G	Horas de Sobreaviso	0,00%	R\$ -
	Horas Extras	0,00%	R\$ -
	Outros (especificar)	0,00%	R\$ -
<b>Total</b>		<b>100,00%</b>	<b>R\$ 5.200,00</b>

Nota 1: O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empregado pela prestação do serviço no período de 12 meses.

Nota 2: Para o empregado que labora a jornada 12x36, em caso de não concessão ou concessão parcial do intervalo intrajornada (§ 4º do art. 71 da CLT), o valor a ser pago será inserido na remuneração utilizando a alínea "G".

**MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSALIS E DIÁRIOS****Submódulo 2.1 – 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias**

2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário	8,33%	R\$ 433,33
B	Férias e Adicional de Férias	2,78%	R\$ 144,44
<b>Subtotal</b>		<b>11,11%</b>	<b>R\$ 577,77</b>
Incidência do Submódulo 2.2		1,64%	R\$ 85,51
<b>Total</b>		<b>12,76%</b>	<b>R\$ 663,28</b>

Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes a gratificação natalina e adicional de férias.

Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.

**MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSALIS E DIÁRIOS****Submódulo 2.2 – Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições**

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	INSS	0,00%	R\$ -
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 130,00
C	SAT: Riscos Ambientais do Trabalho - RAT (2%) x FAP (0,5)	1,00%	R\$ 52,00
D	SESC ou SESI	1,50%	R\$ 78,00
E	SENAI - SENAC	1,00%	R\$ 52,00
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 31,20
G	INCRA	0,20%	R\$ 10,40
H	FGTS	8,00%	R\$ 416,00
<b>Total</b>		<b>14,80%</b>	<b>R\$ 769,60</b>

Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota 2: O SAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2%, para risco médio, e de 3% de risco grave.

Nota 3: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1, o Submódulo 2.1, o Módulo 3, Módulo 4 e o Módulo 6.

**MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSALIS E DIÁRIOS****Submódulo 2.3 – Benefícios Mensais e Diários**

2.3	Benefícios Mensais e Diários			Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Auxílio-transporte (baseado no preço médio da passagem de transporte coletivo, trajeto ida e volta)	R\$	Dias úteis	0,00%	R\$ -
		R\$ 3,80	22		
	Desconto legal sobre transporte			6,00%	R\$ -
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	R\$	Dias	10,15%	R\$ 528,00
		R\$ 30,00	22		
C	Assistência Médica e Familiar			0,19%	R\$ 10,00
D	Seguro de vida			0,06%	R\$ 3,00
	Auxílio Creche			0,03%	R\$ 1,50
	Auxílio Funeral			0,03%	R\$ 1,50
	Plano Odontológico			0,29%	R\$ 15,00
	Cesta básica			1,63%	R\$ 85,00
<b>Total</b>				<b>12,38%</b>	<b>R\$ 644,00</b>

Nota 1: O valor informado deverá ser o custo real do benefício (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no art. 6º desta Instrução Normativa.

**QUADRO RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSALIS E DIÁRIOS**

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Percentual (%)	Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	12,76%	R\$ 663,28
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	14,80%	R\$ 769,60
2.3	Benefícios Mensais e Diários	12,38%	R\$ 644,00
<b>Total</b>		<b>39,94%</b>	<b>R\$ 2.076,88</b>

**MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO**

<b>3</b>	<b>Provisão para Rescisão</b>	<b>Percentual (%)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$ 21,67
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,03%	R\$ 1,73
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado	1,72%	R\$ 89,44
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R\$ 101,11
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,29%	R\$ 14,96
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	1,72%	R\$ 89,44
<b>Total</b>		<b>6,12%</b>	<b>R\$ 318,35</b>

**MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE**

Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto que por ventura venha cobrir o empregado nos casos de Ausências Legais (Submódulo 4.1) e/ou na Intra jornada (Submódulo 4.2), a depender da prestação do serviço.

Nota 2: Haverá a incidência do Submódulo 2.2 sobre esse módulo.

**Submódulo 4.1 – Ausências Legais**

<b>4.1</b>	<b>Ausências Legais</b>	<b>Percentual (%)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Férias	8,33%	R\$ 433,33
B	Ausências Legais	0,28%	R\$ 14,44
C	Licença Paternidade	0,02%	R\$ 1,08
D	Ausência por acidente de trabalho	0,03%	R\$ 1,69
E	Afastamento Maternidade	0,02%	R\$ 1,26
F	Outros (especificar)	0,00%	-
<b>Total</b>		<b>8,69%</b>	<b>R\$ 451,80</b>

Nota: As alíneas “A” a “F” referem-se somente ao custo que será pago ao repositor pelos dias trabalhados quando da necessidade de substituir a mão de obra alocada na prestação do serviço.

**MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE****Submódulo 4.2 – Intra jornada**

<b>4.2</b>	<b>Intra jornada</b>	<b>Percentual (%)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R\$ -
<b>Total</b>		<b>0,00%</b>	<b>R\$ -</b>

Nota: Quando houver a necessidade de reposição de um empregado durante sua ausência nos casos de intervalo para repouso ou alimentação deve-se contemplar o Submódulo 4.2.

**QUADRO RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE**

<b>4</b>	<b>Custo de Reposição do Profissional Ausente</b>	<b>Percentual (%)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
4.1	Ausências Legais	8,69%	R\$ 451,80
4.2	Intra jornada	0,00%	R\$ -
<b>Subtotal</b>		<b>8,69%</b>	<b>R\$ 451,80</b>
Incidência do Submódulo 2.2		1,29%	R\$ 66,87
<b>Total</b>		<b>9,97%</b>	<b>R\$ 518,67</b>

**MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS**

<b>5</b>	<b>Insumos Diversos</b>	<b>Percentual (%)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Uniformes	0,00%	
B	Materiais	0,00%	
C	Equipamentos	0,00%	
D	Custos admissionais	0,00%	
	Outros (especificar)	0,00%	
<b>Total</b>		<b>0,00%</b>	<b>R\$ -</b>

Nota: Valores mensais por empregado.

**MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO**

<b>6</b>	<b>Custos Indiretos, Tributos e Lucro</b>	<b>Percentual (%)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
Somatório dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5			<b>R\$ 8.113,90</b>
A	Custos indiretos (Taxa de Administração)	15,00%	R\$ 1.217,09

<b>Total dos módulos 1, 2, 3, 4 e 5 mais Custos Indiretos</b>			<b>R\$</b>	<b>9.330,99</b>
B	Lucro		10,00%	R\$ 933,10
<b>Total dos módulos 1, 2, 3, 4, 5 e Custos Indiretos mais Lucro</b>			<b>R\$</b>	<b>10.264,09</b>
C	<b>Tributos</b>			
	<b>C.1. Tributos Federais</b>			
	C.1.1. PIS		0,70%	R\$ 82,99
	C.1.2. COFINS		3,22%	R\$ 381,73
	C.1.3. CPRB		4,50%	R\$ 533,48
	<b>Total dos Tributos Federais</b>		<b>8,42%</b>	<b>R\$ 998,20</b>
	<b>C.2. Tributos Estaduais</b>			
	C.2.1. Especificar		0,00%	R\$ -
	<b>Total dos Tributos Estaduais</b>		<b>0,00%</b>	<b>R\$ -</b>
	<b>C.3. Tributos Municipais</b>			
	C.3.1. ISSQN		5,00%	R\$ 592,75
	<b>Total dos Tributos Municipais</b>		<b>5,00%</b>	<b>R\$ 592,75</b>
	<b>C.4. Outros Tributos</b>			
	C.4.1. Especificar		0,00%	R\$ -
<b>Total de Outros Tributos</b>		<b>0,00%</b>	<b>R\$ -</b>	
<b>Total de Tributos</b>		<b>13,42%</b>	<b>R\$ 1.590,95</b>	
<b>Total</b>			<b>R\$</b>	<b>11.855,03</b>

Nota 1: Custos indiretos, tributos e lucro por empregado

Nota 2: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

<b>QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO</b>			
<b>Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)</b>		<b>Percentual (%)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	43,86%	R\$ 5.200,00
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	17,52%	R\$ 2.076,88
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	2,69%	R\$ 318,35
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	4,38%	R\$ 518,67
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	0,00%	R\$ -
<b>Subtotal (A + B + C + D + E)</b>		<b>68,44%</b>	<b>R\$ 8.113,90</b>
F	Módulo 5 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	31,56%	R\$ 3.741,14
<b>Valor Total por Empregado</b>		<b>100,00%</b>	<b>R\$ 11.855,04</b>

<b>ANEXO VII-D - Quadro resumo - VALOR DA PROPOSTA POR PERFIL</b>				
<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Qtde. De Postos</b>	<b>Valor Mensal</b>	<b>Valor Anual (R\$)</b>
3	Analista de Business Intelligence	2	R\$ 23.710,08	R\$ 284.520,96
<b>FATOR K</b>			<b>2,28</b>	

**PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇO DE MÃO DE OBRA**  
**FORNECEDOR: ILHA SERVICE TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA. - CNPJ 85.240.869/0001-66**  
**ANEXO VII-D DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 05/2017**

**PRODAM – Processamento de Dados Amazonas S.A**

**Nº Processo** nº 011/2021-ASSES/PRODAM

**Licitação** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2021

**Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)**

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	09/12/2021
B	Município/UF	Manaus/Am
C	Ano do acordo, convenção ou sentença normativa em dissídio coletivo	2020
D	Nº de meses de execução contratual	12

**Identificação do Serviço**

<b>Tipo de Serviço</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Quantidade Total a Contratar (em função da unidade de medida)</b>
Serviços de TI	Posto de trabalho	43
<b>TOTAL DE POSTOS</b>		43
<b>Função</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Quantidade Total a Contratar (em função da unidade de medida)</b>
<b>Analista Desenvolvedor de Sistema</b>	Posto de trabalho	43

**FORMAÇÃO ESCOLAR E EXPERIÊNCIA**

**ANEXO VII-D - MÃO DE OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL**

**Dados complementares para composição dos custos referente à mão de obra**

1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Analista Desenvolvedor de Sistema
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	3171-05
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 4.910,22
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Analista de Sistema – Tecnologia
5	Vigência da CCT da Categoria	01/01/2021 a 31/12/2021
6	Número de Registro no MTE	AM000507/2020
7	Postos de Serviço	43

Nota 1: Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço.

Nota 1: A planilha será calculada considerando o valor mensal do empregado.

**MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO**

<b>1</b>	<b>Composição da Remuneração</b>	<b>Percentual (%)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Salário-base	100,00%	R\$ 4.910,22
B	Adicional de Periculosidade	0,00%	R\$ -
C	Adicional de Insalubridade	0,00%	R\$ -
D	Adicional Noturno	0,00%	R\$ -
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	0,00%	R\$ -
F	Adicional de Hora Extra no Feriado Trabalhado	0,00%	R\$ -
G	Horas de Sobreaviso	0,00%	R\$ -
	Horas Extras	0,00%	R\$ -
	Outros (especificar)	0,00%	R\$ -
<b>Total</b>		<b>100,00%</b>	R\$ <b>4.910,22</b>

Nota 1: O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empregado pela prestação do serviço no período de 12 meses.

Nota 2: Para o empregado que labora a jornada 12x36, em caso de não concessão ou concessão parcial do intervalo intrajornada (§ 4º do art. 71 da CLT), o valor a ser pago será inserido na remuneração utilizando a alínea "G".

**MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSALIS E DIÁRIOS****Submódulo 2.1 – 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias**

2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário	8,33%	R\$ 409,19
B	Férias e Adicional de Férias	2,78%	R\$ 136,40
<b>Subtotal</b>		<b>11,11%</b>	<b>R\$ 545,59</b>
Incidência do Submódulo 2.2		1,64%	R\$ 80,75
<b>Total</b>		<b>12,76%</b>	<b>R\$ 626,34</b>

Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes a gratificação natalina e adicional de férias.

Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.

**MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSALIS E DIÁRIOS****Submódulo 2.2 – Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições**

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	INSS	0,00%	R\$ -
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 122,76
C	SAT: Riscos Ambientais do Trabalho - RAT (2%) x FAP (0,5)	1,00%	R\$ 49,10
D	SESC ou SESI	1,50%	R\$ 73,65
E	SENAI - SENAC	1,00%	R\$ 49,10
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 29,46
G	INCRA	0,20%	R\$ 9,82
H	FGTS	8,00%	R\$ 392,82
<b>Total</b>		<b>14,80%</b>	<b>R\$ 726,71</b>

Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota 2: O SAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2%, para risco médio, e de 3% de risco grave.

Nota 3: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1, o Submódulo 2.1, o Módulo 3, Módulo 4 e o Módulo 6.

**MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSALIS E DIÁRIOS****Submódulo 2.3 – Benefícios Mensais e Diários**

2.3	Benefícios Mensais e Diários			Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Auxílio-transporte (baseado no preço médio da passagem de transporte coletivo, trajeto ida e volta)	R\$	Dias úteis	0,00%	R\$ -
		R\$ 3,80	22		
	Desconto legal sobre transporte			6,00%	R\$ -
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	R\$	Dias	10,75%	R\$ 528,00
		R\$ 30,00	22		
C	Assistência Médica e Familiar			0,20%	R\$ 10,00
D	Seguro de vida			0,06%	R\$ 3,00
	Auxílio Creche			0,03%	R\$ 1,50
	Auxílio Funeral			0,03%	R\$ 1,50
	Plano Odontológico			0,31%	R\$ 15,00
	Cesta básica			1,73%	R\$ 85,00
<b>Total</b>				<b>13,12%</b>	<b>R\$ 644,00</b>

Nota 1: O valor informado deverá ser o custo real do benefício (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no art. 6º desta Instrução Normativa.

**QUADRO RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSALIS E DIÁRIOS**

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Percentual (%)	Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	12,76%	R\$ 626,34
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	14,80%	R\$ 726,71
2.3	Benefícios Mensais e Diários	13,12%	R\$ 644,00
<b>Total</b>		<b>40,67%</b>	<b>R\$ 1.997,05</b>

**MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO**

<b>3</b>	<b>Provisão para Rescisão</b>	<b>Percentual (%)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$ 20,46
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,03%	R\$ 1,64
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado	1,72%	R\$ 84,46
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R\$ 95,48
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,29%	R\$ 14,13
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	1,72%	R\$ 84,46
<b>Total</b>		<b>6,12%</b>	<b>R\$ 300,63</b>

**MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE**

Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto que por ventura venha cobrir o empregado nos casos de Ausências Legais (Submódulo 4.1) e/ou na Intrajornada (Submódulo 4.2), a depender da prestação do serviço.

Nota 2: Haverá a incidência do Submódulo 2.2 sobre esse módulo.

**Submódulo 4.1 – Ausências Legais**

<b>4.1</b>	<b>Ausências Legais</b>	<b>Percentual (%)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Férias	8,33%	R\$ 409,19
B	Ausências Legais	0,28%	R\$ 13,64
C	Licença Paternidade	0,02%	R\$ 1,02
D	Ausência por acidente de trabalho	0,03%	R\$ 1,60
E	Afastamento Maternidade	0,02%	R\$ 1,19
F	Outros (especificar)	0,00%	-
<b>Total</b>		<b>8,69%</b>	<b>R\$ 426,64</b>

Nota: As alíneas “A” a “F” referem-se somente ao custo que será pago ao repositor pelos dias trabalhados quando da necessidade de substituir a mão de obra alocada na prestação do serviço.

**MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE****Submódulo 4.2 – Intrajornada**

<b>4.2</b>	<b>Intrajornada</b>	<b>Percentual (%)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R\$ -
<b>Total</b>		<b>0,00%</b>	<b>R\$ -</b>

Nota: Quando houver a necessidade de reposição de um empregado durante sua ausência nos casos de intervalo para repouso ou alimentação deve-se contemplar o Submódulo 4.2.

**QUADRO RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE**

<b>4</b>	<b>Custo de Reposição do Profissional Ausente</b>	<b>Percentual (%)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
4.1	Ausências Legais	8,69%	R\$ 426,64
4.2	Intrajornada	0,00%	R\$ -
<b>Subtotal</b>		<b>8,69%</b>	<b>R\$ 426,64</b>
Incidência do Submódulo 2.2		1,29%	R\$ 63,14
<b>Total</b>		<b>9,97%</b>	<b>R\$ 489,78</b>

**MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS**

<b>5</b>	<b>Insumos Diversos</b>	<b>Percentual (%)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Uniformes	0,00%	
B	Materiais	0,00%	
C	Equipamentos	0,00%	
D	Custos admissionais	0,00%	
	Outros (especificar)	0,00%	
<b>Total</b>		<b>0,00%</b>	<b>R\$ -</b>

Nota: Valores mensais por empregado.

**MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO**

<b>6</b>	<b>Custos Indiretos, Tributos e Lucro</b>	<b>Percentual (%)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
Somatório dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5			<b>R\$ 7.697,68</b>
A	Custos indiretos (Taxa de Administração)	5,28%	R\$ 406,51

<b>Total dos módulos 1, 2, 3, 4 e 5 mais Custos Indiretos</b>			<b>R\$</b>	<b>8.104,19</b>
B	Lucro		3,52%	R\$ 285,32
<b>Total dos módulos 1, 2, 3, 4, 5 e Custos Indiretos mais Lucro</b>			<b>R\$</b>	<b>8.389,51</b>
C	<b>Tributos</b>			
	<b>C.1. Tributos Federais</b>			
	C.1.1. PIS		0,70%	R\$ 67,83
	C.1.2. COFINS		3,22%	R\$ 312,01
	C.1.3. CPRB		4,50%	R\$ 436,05
	<b>Total dos Tributos Federais</b>		<b>8,42%</b>	<b>R\$ 815,89</b>
	<b>C.2. Tributos Estaduais</b>			
	C.2.1. Especificar		0,00%	R\$ -
	<b>Total dos Tributos Estaduais</b>		<b>0,00%</b>	<b>R\$ -</b>
	<b>C.3. Tributos Municipais</b>			
	C.3.1. ISSQN		5,00%	R\$ 484,49
	<b>Total dos Tributos Municipais</b>		<b>5,00%</b>	<b>R\$ 484,49</b>
	<b>C.4. Outros Tributos</b>			
	C.4.1. Especificar		0,00%	R\$ -
<b>Total de Outros Tributos</b>		<b>0,00%</b>	<b>R\$ -</b>	
<b>Total de Tributos</b>		<b>13,42%</b>	<b>R\$ 1.300,38</b>	
<b>Total</b>			<b>R\$</b>	<b>9.689,90</b>

Nota 1: Custos indiretos, tributos e lucro por empregado

Nota 2: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

<b>QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO</b>			
<b>Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)</b>		<b>Percentual (%)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	50,67%	R\$ 4.910,22
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	20,61%	R\$ 1.997,05
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	3,10%	R\$ 300,63
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	5,05%	R\$ 489,78
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	0,00%	R\$ -
<b>Subtotal (A + B + C + D + E)</b>		<b>79,44%</b>	<b>R\$ 7.697,68</b>
F	Módulo 5 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	20,56%	R\$ 1.992,21
<b>Valor Total por Empregado</b>		<b>100,00%</b>	<b>R\$ 9.689,89</b>

<b>ANEXO VII-D - Quadro resumo - VALOR DA PROPOSTA POR PERFIL</b>				
<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Qtde. De Postos</b>	<b>Valor Mensal</b>	<b>Valor Anual (R\$)</b>
4	Analista Desenvolvedor de Sistema	43	R\$ 416.665,27	R\$ 4.999.983,24
<b>FATOR K</b>			<b>1,97</b>	

**PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇO DE MÃO DE OBRA**  
**FORNECEDOR: ILHA SERVICE TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA. - CNPJ 85.240.869/0001-66**  
**ANEXO VII-D DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 05/2017**

**PRODAM – Processamento de Dados Amazonas S.A**

**Nº Processo** º 011/2021-ASSES/PRODAM

**Licitação** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2021

**Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)**

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	09/12/2021
B	Município/UF	Manaus/Am
C	Ano do acordo, convenção ou sentença normativa em dissídio coletivo	2020
D	Nº de meses de execução contratual	12

**Identificação do Serviço**

<b>Tipo de Serviço</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Quantidade Total a Contratar (em função da unidade de medida)</b>
Serviços de TI	Posto de trabalho	20
<b>TOTAL DE POSTOS</b>		20
<b>Função</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Quantidade Total a Contratar (em função da unidade de medida)</b>
<b>Apoio Técnico</b>	Posto de trabalho	20

**FORMAÇÃO ESCOLAR E EXPERIÊNCIA**

**ANEXO VII-D - MÃO DE OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL**

**Dados complementares para composição dos custos referente à mão de obra**

1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Apoio Técnico
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	4121-10
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.680,00
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Auxiliar de TI
5	Vigência da CCT da Categoria	01/01/2021 a 31/12/2021
6	Número de Registro no MTE	AM000507/2020
7	Postos de Serviço	20

Nota 1: Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço.

Nota 1: A planilha será calculada considerando o valor mensal do empregado.

**MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO**

<b>1</b>	<b>Composição da Remuneração</b>	<b>Percentual (%)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Salário-base	100,00%	R\$ 1.715,00
B	Adicional de Periculosidade	0,00%	R\$ -
C	Adicional de Insalubridade	0,00%	R\$ -
D	Adicional Noturno	0,00%	R\$ -
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	0,00%	R\$ -
F	Adicional de Hora Extra no Feriado Trabalhado	0,00%	R\$ -
G	Horas de Sobreaviso	0,00%	R\$ -
	Horas Extras	0,00%	R\$ -
	Outros (especificar)	0,00%	R\$ -
<b>Total</b>		<b>100,00%</b>	R\$ <b>1.715,00</b>

Nota 1: O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empregado pela prestação do serviço no período de 12 meses.

Nota 2: Para o empregado que labora a jornada 12x36, em caso de não concessão ou concessão parcial do intervalo intrajornada (§ 4º do art. 71 da CLT), o valor a ser pago será inserido na remuneração utilizando a alínea "G".

<b>MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSALIS E DIÁRIOS</b>					
<b>Submódulo 2.1 – 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias</b>					
<b>2.1</b>	<b>13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias</b>			<b>Percentual (%)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	13º (décimo terceiro) Salário			8,33%	R\$ 142,92
B	Férias e Adicional de Férias			2,78%	R\$ 47,64
<b>Subtotal</b>				<b>11,11%</b>	<b>R\$ 190,56</b>
Incidência do Submódulo 2.2				1,64%	R\$ 28,20
<b>Total</b>				<b>12,76%</b>	<b>R\$ 218,76</b>
Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes a gratificação natalina e adicional de férias.					
Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.					
<b>MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSALIS E DIÁRIOS</b>					
<b>Submódulo 2.2 – Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições</b>					
<b>2.2</b>	<b>GPS, FGTS e outras contribuições</b>			<b>Percentual (%)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	INSS			0,00%	R\$ -
B	Salário Educação			2,50%	R\$ 42,88
C	SAT: Riscos Ambientais do Trabalho - RAT (2%) x FAP (0,5)			1,00%	R\$ 17,15
D	SESC ou SESI			1,50%	R\$ 25,73
E	SENAI - SENAC			1,00%	R\$ 17,15
F	SEBRAE			0,60%	R\$ 10,29
G	INCRA			0,20%	R\$ 3,43
H	FGTS			8,00%	R\$ 137,20
<b>Total</b>				<b>14,80%</b>	<b>R\$ 253,83</b>
Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.					
Nota 2: O SAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2%, para risco médio, e de 3% de risco grave.					
Nota 3: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1, o Submódulo 2.1, o Módulo 3, Módulo 4 e o Módulo 6.					
<b>MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSALIS E DIÁRIOS</b>					
<b>Submódulo 2.3 – Benefícios Mensais e Diários</b>					
<b>2.3</b>	<b>Benefícios Mensais e Diários</b>			<b>Percentual (%)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Auxílio-transporte (baseado no preço médio da passagem de transporte coletivo, trajeto ida e volta)	R\$	Dias úteis	9,75%	R\$ 167,20
		R\$ 3,80	22		
	Desconto legal sobre transporte			6,00%	-R\$ 102,90
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	R\$	Dias	30,79%	R\$ 528,00
		R\$ 30,00	22		
C	Assistência Médica e Familiar			0,58%	R\$ 10,00
D	Seguro de vida			0,17%	R\$ 3,00
	Auxílio Creche			0,09%	R\$ 1,50
	Auxílio Funeral			0,09%	R\$ 1,50
	Plano Odontológico			0,87%	R\$ 15,00
	Cesta básica			4,96%	R\$ 85,00
<b>Total</b>				<b>41,30%</b>	<b>R\$ 708,30</b>
Nota 1: O valor informado deverá ser o custo real do benefício (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).					
Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no art. 6º desta Instrução Normativa.					
<b>QUADRO RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSALIS E DIÁRIOS</b>					
<b>2</b>	<b>Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários</b>			<b>Percentual (%)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias			12,76%	R\$ 218,76
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições			14,80%	R\$ 253,83
2.3	Benefícios Mensais e Diários			41,30%	R\$ 708,30
<b>Total</b>				<b>68,86%</b>	<b>R\$ 1.180,89</b>

<b>MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO</b>			
<b>3</b>	<b>Provisão para Rescisão</b>	<b>Percentual (%)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$ 7,15
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,03%	R\$ 0,57
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado	1,72%	R\$ 29,50
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R\$ 33,35
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,29%	R\$ 4,94
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	1,72%	R\$ 29,50
<b>Total</b>		<b>6,12%</b>	<b>R\$ 105,01</b>
<b>MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE</b>			
Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto que por ventura venha cobrir o empregado nos casos de Ausências Legais (Submódulo 4.1) e/ou na Intra jornada (Submódulo 4.2), a depender da prestação do serviço.			
Nota 2: Haverá a incidência do Submódulo 2.2 sobre esse módulo.			
<b>Submódulo 4.1 – Ausências Legais</b>			
<b>4.1</b>	<b>Ausências Legais</b>	<b>Percentual (%)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Férias	8,33%	R\$ 142,92
B	Ausências Legais	0,28%	R\$ 4,76
C	Licença Paternidade	0,02%	R\$ 0,36
D	Ausência por acidente de trabalho	0,03%	R\$ 0,56
E	Afastamento Maternidade	0,02%	R\$ 0,42
F	Outros (especificar)	0,00%	R\$ -
<b>Total</b>		<b>8,69%</b>	<b>R\$ 149,02</b>
Nota: As alíneas “A” a “F” referem-se somente ao custo que será pago ao repositor pelos dias trabalhados quando da necessidade de substituir a mão de obra alocada na prestação do serviço.			
<b>MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE</b>			
<b>Submódulo 4.2 – Intra jornada</b>			
<b>4.2</b>	<b>Intra jornada</b>	<b>Percentual (%)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R\$ -
<b>Total</b>		<b>0,00%</b>	<b>R\$ -</b>
Nota: Quando houver a necessidade de reposição de um empregado durante sua ausência nos casos de intervalo para repouso ou alimentação deve-se contemplar o Submódulo 4.2.			
<b>QUADRO RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE</b>			
<b>4</b>	<b>Custo de Reposição do Profissional Ausente</b>	<b>Percentual (%)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
4.1	Ausências Legais	8,69%	R\$ 149,02
4.2	Intra jornada	0,00%	R\$ -
<b>Subtotal</b>		<b>8,69%</b>	<b>R\$ 149,02</b>
Incidência do Submódulo 2.2		1,29%	R\$ 22,05
<b>Total</b>		<b>9,97%</b>	<b>R\$ 171,07</b>
<b>MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS</b>			
<b>5</b>	<b>Insumos Diversos</b>	<b>Percentual (%)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Uniformes	0,00%	
B	Materiais	0,00%	
C	Equipamentos	0,00%	
D	Custos admissionais	0,00%	
	Outros (especificar)	0,00%	
<b>Total</b>		<b>0,00%</b>	<b>R\$ -</b>
Nota: Valores mensais por empregado.			
<b>MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO</b>			
<b>6</b>	<b>Custos Indiretos, Tributos e Lucro</b>	<b>Percentual (%)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
Somatório dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5			<b>R\$ 3.171,97</b>
A	Custos indiretos (Taxa de Administração)	15,00%	R\$ 475,80
<b>Total dos módulos 1, 2, 3, 4 e 5 mais Custos Indiretos</b>			<b>R\$ 3.647,77</b>

B	Lucro	10,00%	R\$	364,78
<b>Total dos módulos 1, 2, 3, 4, 5 e Custos Indiretos mais Lucro</b>			<b>R\$</b>	<b>4.012,55</b>
C	<b>Tributos</b>			
	<b>C.1. Tributos Federais</b>			
	C.1.1. PIS	0,70%	R\$	32,44
	C.1.2. COFINS	3,22%	R\$	149,23
	C.1.3. CPRB	4,50%	R\$	208,55
	<b>Total dos Tributos Federais</b>	<b>8,42%</b>	<b>R\$</b>	<b>390,22</b>
	<b>C.2. Tributos Estaduais</b>			
	C.2.1. Especificar	0,00%	R\$	-
	<b>Total dos Tributos Estaduais</b>	<b>0,00%</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>
	<b>C.3. Tributos Municipais</b>			
	C.3.1. ISSQN	5,00%	R\$	231,72
	<b>Total dos Tributos Municipais</b>	<b>5,00%</b>	<b>R\$</b>	<b>231,72</b>
	<b>C.4. Outros Tributos</b>			
C.4.1. Especificar	0,00%	R\$	-	
<b>Total de Outros Tributos</b>	<b>0,00%</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>	
<b>Total de Tributos</b>	<b>13,42%</b>	<b>R\$</b>	<b>621,94</b>	
<b>Total</b>			<b>R\$</b>	<b>4.634,50</b>

Nota 1: Custos indiretos, tributos e lucro por empregado

Nota 2: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

#### QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Percentual (%)	Valor (R\$)	
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	37,01%	R\$	1.715,00
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	25,48%	R\$	1.180,89
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	2,27%	R\$	105,01
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	3,69%	R\$	171,07
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	0,00%	R\$	-
<b>Subtotal (A + B + C + D + E)</b>		<b>68,44%</b>	<b>R\$</b>	<b>3.171,97</b>
F	Módulo 5 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	31,56%	R\$	1.462,52
<b>Valor Total por Empregado</b>		<b>100,00%</b>	<b>R\$</b>	<b>4.634,49</b>

#### ANEXO VII-D - Quadro resumo - VALOR DA PROPOSTA POR PERFIL

Item	Descrição	Qtde. De Postos	Valor Mensal	Valor Anual (R\$)
4	Apoio Técnico	20	R\$ 92.689,80	R\$ 1.112.277,60
<b>FATOR K</b>			<b>2,70</b>	

**PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇO DE MÃO DE OBRA**  
**FORNECEDOR: ILHA SERVICE TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA. - CNPJ 85.240.869/0001-66**  
**ANEXO VII-D DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 05/2017**

**PRODAM – Processamento de Dados Amazonas S.A**

**Nº Processo** nº 011/2021-ASSES/PRODAM

**Licitação** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2021

**Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)**

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	09/12/2021
B	Município/UF	Manaus/Am
C	Ano do acordo, convenção ou sentença normativa em dissídio coletivo	2020
D	Nº de meses de execução contratual	12

**Identificação do Serviço**

<b>Tipo de Serviço</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Quantidade Total a Contratar (em função da unidade de medida)</b>
Serviços de TI	Posto de trabalho	4
<b>TOTAL DE POSTOS</b>		4
<b>Função</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Quantidade Total a Contratar (em função da unidade de medida)</b>
<b>Supervisor de Digitação e Operação</b>	Posto de trabalho	4

**FORMAÇÃO ESCOLAR E EXPERIÊNCIA**

**ANEXO VII-D - MÃO DE OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL**

**Dados complementares para composição dos custos referente à mão de obra**

1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Supervisor de Digitação e Operação
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	4121-20
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ -
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Assistente de TI
5	Vigência da CCT da Categoria	01/01/2021 a 31/12/2021
6	Número de Registro no MTE	AM000507/2020
7	Postos de Serviço	4

Nota 1: Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço.

Nota 1: A planilha será calculada considerando o valor mensal do empregado.

**MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO**

<b>1</b>	<b>Composição da Remuneração</b>	<b>Percentual (%)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Salário-base	100,00%	R\$ 2.600,00
B	Adicional de Periculosidade	0,00%	R\$ -
C	Adicional de Insalubridade	0,00%	R\$ -
D	Adicional Noturno	0,00%	R\$ -
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	0,00%	R\$ -
F	Adicional de Hora Extra no Feriado Trabalhado	0,00%	R\$ -
G	Horas de Sobreaviso	0,00%	R\$ -
	Horas Extras	0,00%	R\$ -
	Outros (especificar)	0,00%	R\$ -
<b>Total</b>		<b>100,00%</b>	<b>R\$ 2.600,00</b>

Nota 1: O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empregado pela prestação do serviço no período de 12 meses.

Nota 2: Para o empregado que labora a jornada 12x36, em caso de não concessão ou concessão parcial do intervalo intrajornada (§ 4º do art. 71 da CLT), o valor a ser pago será inserido na remuneração utilizando a alínea "G".

**MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSALIS E DIÁRIOS****Submódulo 2.1 – 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias**

2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário	8,33%	R\$ 216,67
B	Férias e Adicional de Férias	2,78%	R\$ 72,22
<b>Subtotal</b>		<b>11,11%</b>	<b>R\$ 288,89</b>
Incidência do Submódulo 2.2		1,64%	R\$ 42,76
<b>Total</b>		<b>12,76%</b>	<b>R\$ 331,65</b>

Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes a gratificação natalina e adicional de férias.

Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.

**MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSALIS E DIÁRIOS****Submódulo 2.2 – Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições**

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	INSS	0,00%	R\$ -
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 65,00
C	SAT: Riscos Ambientais do Trabalho - RAT (2%) x FAP (0,5)	1,00%	R\$ 26,00
D	SESC ou SESI	1,50%	R\$ 39,00
E	SENAI - SENAC	1,00%	R\$ 26,00
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 15,60
G	INCRA	0,20%	R\$ 5,20
H	FGTS	8,00%	R\$ 208,00
<b>Total</b>		<b>14,80%</b>	<b>R\$ 384,80</b>

Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota 2: O SAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2%, para risco médio, e de 3% de risco grave.

Nota 3: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1, o Submódulo 2.1, o Módulo 3, Módulo 4 e o Módulo 6.

**MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSALIS E DIÁRIOS****Submódulo 2.3 – Benefícios Mensais e Diários**

2.3	Benefícios Mensais e Diários			Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Auxílio-transporte (baseado no preço médio da passagem de transporte coletivo, trajeto ida e volta)	R\$	Dias úteis	6,43%	R\$ 167,20
		R\$ 3,80	22		
	Desconto legal sobre transporte			6,00%	-R\$ 156,00
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	R\$	Dias	20,31%	R\$ 528,00
		R\$ 30,00	22		
C	Assistência Médica e Familiar			0,38%	R\$ 10,00
D	Seguro de vida			0,12%	R\$ 3,00
	Auxílio Creche			0,06%	R\$ 1,50
	Auxílio Funeral			0,06%	R\$ 1,50
	Plano Odontológico			0,58%	R\$ 15,00
	Cesta básica			3,27%	R\$ 85,00
<b>Total</b>				<b>25,20%</b>	<b>R\$ 655,20</b>

Nota 1: O valor informado deverá ser o custo real do benefício (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no art. 6º desta Instrução Normativa.

**QUADRO RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSALIS E DIÁRIOS**

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Percentual (%)	Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	12,76%	R\$ 331,65
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	14,80%	R\$ 384,80
2.3	Benefícios Mensais e Diários	25,20%	R\$ 655,20
<b>Total</b>		<b>52,76%</b>	<b>R\$ 1.371,65</b>

**MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO**

<b>3</b>	<b>Provisão para Rescisão</b>	<b>Percentual (%)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$ 10,83
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,03%	R\$ 0,87
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado	1,72%	R\$ 44,72
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R\$ 50,56
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,29%	R\$ 7,48
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	1,72%	R\$ 44,72
<b>Total</b>		<b>6,12%</b>	<b>R\$ 159,18</b>

**MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE**

Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto que por ventura venha cobrir o empregado nos casos de Ausências Legais (Submódulo 4.1) e/ou na Intra jornada (Submódulo 4.2), a depender da prestação do serviço.

Nota 2: Haverá a incidência do Submódulo 2.2 sobre esse módulo.

**Submódulo 4.1 – Ausências Legais**

<b>4.1</b>	<b>Ausências Legais</b>	<b>Percentual (%)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Férias	8,33%	R\$ 216,67
B	Ausências Legais	0,28%	R\$ 7,22
C	Licença Paternidade	0,02%	R\$ 0,54
D	Ausência por acidente de trabalho	0,03%	R\$ 0,85
E	Afastamento Maternidade	0,02%	R\$ 0,63
F	Outros (especificar)	0,00%	-
<b>Total</b>		<b>8,69%</b>	<b>R\$ 225,91</b>

Nota: As alíneas “A” a “F” referem-se somente ao custo que será pago ao repositor pelos dias trabalhados quando da necessidade de substituir a mão de obra alocada na prestação do serviço.

**MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE****Submódulo 4.2 – Intra jornada**

<b>4.2</b>	<b>Intra jornada</b>	<b>Percentual (%)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R\$ -
<b>Total</b>		<b>0,00%</b>	<b>R\$ -</b>

Nota: Quando houver a necessidade de reposição de um empregado durante sua ausência nos casos de intervalo para repouso ou alimentação deve-se contemplar o Submódulo 4.2.

**QUADRO RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE**

<b>4</b>	<b>Custo de Reposição do Profissional Ausente</b>	<b>Percentual (%)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
4.1	Ausências Legais	8,69%	R\$ 225,91
4.2	Intra jornada	0,00%	R\$ -
<b>Subtotal</b>		<b>8,69%</b>	<b>R\$ 225,91</b>
Incidência do Submódulo 2.2		1,29%	R\$ 33,43
<b>Total</b>		<b>9,97%</b>	<b>R\$ 259,34</b>

**MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS**

<b>5</b>	<b>Insumos Diversos</b>	<b>Percentual (%)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Uniformes	0,00%	
B	Materiais	0,00%	
C	Equipamentos	0,00%	
D	Custos admissionais	0,00%	
	Outros (especificar)	0,00%	
<b>Total</b>		<b>0,00%</b>	<b>R\$ -</b>

Nota: Valores mensais por empregado.

**MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO**

<b>6</b>	<b>Custos Indiretos, Tributos e Lucro</b>	<b>Percentual (%)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
Somatório dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5			<b>R\$ 4.390,17</b>
A	Custos indiretos (Taxa de Administração)	12,78%	R\$ 561,03

<b>Total dos módulos 1, 2, 3, 4 e 5 mais Custos Indiretos</b>			<b>R\$</b>	<b>4.951,20</b>
B	Lucro		8,52%	R\$ 421,82
<b>Total dos módulos 1, 2, 3, 4, 5 e Custos Indiretos mais Lucro</b>			<b>R\$</b>	<b>5.373,02</b>
C	<b>Tributos</b>			
	<b>C.1. Tributos Federais</b>			
	C.1.1. PIS		0,70%	R\$ 43,44
	C.1.2. COFINS		3,22%	R\$ 199,83
	C.1.3. CPRB		4,50%	R\$ 279,26
	<b>Total dos Tributos Federais</b>		<b>8,42%</b>	<b>R\$ 522,53</b>
	<b>C.2. Tributos Estaduais</b>			
	C.2.1. Especificar		0,00%	R\$ -
	<b>Total dos Tributos Estaduais</b>		<b>0,00%</b>	<b>R\$ -</b>
	<b>C.3. Tributos Municipais</b>			
	C.3.1. ISSQN		5,00%	R\$ 310,29
	<b>Total dos Tributos Municipais</b>		<b>5,00%</b>	<b>R\$ 310,29</b>
	<b>C.4. Outros Tributos</b>			
	C.4.1. Especificar		0,00%	R\$ -
<b>Total de Outros Tributos</b>		<b>0,00%</b>	<b>R\$ -</b>	
<b>Total de Tributos</b>		<b>13,42%</b>	<b>R\$ 832,82</b>	
<b>Total</b>			<b>R\$</b>	<b>6.205,84</b>

Nota 1: Custos indiretos, tributos e lucro por empregado

Nota 2: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

<b>QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO</b>			
<b>Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)</b>		<b>Percentual (%)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	41,90%	R\$ 2.600,00
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	22,10%	R\$ 1.371,65
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	2,57%	R\$ 159,18
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	4,18%	R\$ 259,34
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	0,00%	R\$ -
<b>Subtotal (A + B + C + D + E)</b>		<b>70,74%</b>	<b>R\$ 4.390,17</b>
F	Módulo 5 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	29,26%	R\$ 1.815,67
<b>Valor Total por Empregado</b>		<b>100,00%</b>	<b>R\$ 6.205,84</b>

<b>ANEXO VII-D - Quadro resumo - VALOR DA PROPOSTA POR PERFIL</b>				
<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Qtde. De Postos</b>	<b>Valor Mensal</b>	<b>Valor Anual (R\$)</b>
4	Supervisor de Digitação e Operação	4	R\$ 24.823,36	R\$ 297.880,32
<b>FATOR K</b>			<b>2,39</b>	

**PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇO DE MÃO DE OBRA**  
**FORNECEDOR: ILHA SERVICE TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA. - CNPJ 85.240.869/0001-66**  
**ANEXO VII-D DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 05/2017**

**PRODAM – Processamento de Dados Amazonas S.A**

**Nº Processo** º 011/2021-ASSES/PRODAM

**Licitação** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2021

**Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)**

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	09/12/2021
B	Município/UF	Manaus/Am
C	Ano do acordo, convenção ou sentença normativa em dissídio coletivo	2020
D	Nº de meses de execução contratual	12

**Identificação do Serviço**

<b>Tipo de Serviço</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Quantidade Total a Contratar (em função da unidade de medida)</b>
Serviços de TI	Posto de trabalho	4
<b>TOTAL DE POSTOS</b>		4
<b>Função</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Quantidade Total a Contratar (em função da unidade de medida)</b>
<b>Web Designer</b>	Posto de trabalho	4

**FORMAÇÃO ESCOLAR E EXPERIÊNCIA**

**ANEXO VII-D - MÃO DE OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL**

**Dados complementares para composição dos custos referente à mão de obra**

1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Web Designer
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	2624-10
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 2.415,00
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Assistente de TI
5	Vigência da CCT da Categoria	01/01/2021 a 31/12/2021
6	Número de Registro no MTE	AM000507/2020
7	Postos de Serviço	4

Nota 1: Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço.

Nota 1: A planilha será calculada considerando o valor mensal do empregado.

**MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO**

<b>1</b>	<b>Composição da Remuneração</b>	<b>Percentual (%)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Salário-base	100,00%	R\$ 2.415,00
B	Adicional de Periculosidade	0,00%	R\$ -
C	Adicional de Insalubridade	0,00%	R\$ -
D	Adicional Noturno	0,00%	R\$ -
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	0,00%	R\$ -
F	Adicional de Hora Extra no Feriado Trabalhado	0,00%	R\$ -
G	Horas de Sobreaviso	0,00%	R\$ -
	Horas Extras	0,00%	R\$ -
	Outros (especificar)	0,00%	R\$ -
<b>Total</b>		<b>100,00%</b>	R\$ <b>2.415,00</b>

Nota 1: O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empregado pela prestação do serviço no período de 12 meses.

Nota 2: Para o empregado que labora a jornada 12x36, em caso de não concessão ou concessão parcial do intervalo intrajornada (§ 4º do art. 71 da CLT), o valor a ser pago será inserido na remuneração utilizando a alínea "G".

<b>MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSALIS E DIÁRIOS</b>					
<b>Submódulo 2.1 – 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias</b>					
<b>2.1</b>	<b>13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias</b>			<b>Percentual (%)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	13º (décimo terceiro) Salário			8,33%	R\$ 201,25
B	Férias e Adicional de Férias			2,78%	R\$ 67,08
<b>Subtotal</b>				<b>11,11%</b>	<b>R\$ 268,33</b>
Incidência do Submódulo 2.2				1,64%	R\$ 39,71
<b>Total</b>				<b>12,76%</b>	<b>R\$ 308,04</b>
Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes a gratificação natalina e adicional de férias.					
Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.					
<b>MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSALIS E DIÁRIOS</b>					
<b>Submódulo 2.2 – Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições</b>					
<b>2.2</b>	<b>GPS, FGTS e outras contribuições</b>			<b>Percentual (%)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	INSS			0,00%	R\$ -
B	Salário Educação			2,50%	R\$ 60,38
C	SAT: Riscos Ambientais do Trabalho - RAT (2%) x FAP (0,5)			1,00%	R\$ 24,15
D	SESC ou SESI			1,50%	R\$ 36,23
E	SENAI - SENAC			1,00%	R\$ 24,15
F	SEBRAE			0,60%	R\$ 14,49
G	INCRA			0,20%	R\$ 4,83
H	FGTS			8,00%	R\$ 193,20
<b>Total</b>				<b>14,80%</b>	<b>R\$ 357,43</b>
Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.					
Nota 2: O SAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2%, para risco médio, e de 3% de risco grave.					
Nota 3: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1, o Submódulo 2.1, o Módulo 3, Módulo 4 e o Módulo 6.					
<b>MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSALIS E DIÁRIOS</b>					
<b>Submódulo 2.3 – Benefícios Mensais e Diários</b>					
<b>2.3</b>	<b>Benefícios Mensais e Diários</b>			<b>Percentual (%)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Auxílio-transporte (baseado no preço médio da passagem de transporte coletivo, trajeto ida e volta)	R\$	Dias úteis	6,92%	R\$ 167,20
		R\$ 3,80	22		
Desconto legal sobre transporte				6,00%	-R\$ 144,90
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	R\$	Dias	21,86%	R\$ 528,00
		R\$ 30,00	22		
C	Assistência Médica e Familiar			0,41%	R\$ 10,00
D	Seguro de vida			0,12%	R\$ 3,00
	Auxílio Creche			0,06%	R\$ 1,50
	Auxílio Funeral			0,06%	R\$ 1,50
	Plano Odontológico			0,62%	R\$ 15,00
	Cesta básica			3,52%	R\$ 85,00
<b>Total</b>				<b>27,59%</b>	<b>R\$ 666,30</b>
Nota 1: O valor informado deverá ser o custo real do benefício (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).					
Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no art. 6º desta Instrução Normativa.					
<b>QUADRO RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSALIS E DIÁRIOS</b>					
<b>2</b>	<b>Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários</b>			<b>Percentual (%)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias			12,76%	R\$ 308,04
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições			14,80%	R\$ 357,43
2.3	Benefícios Mensais e Diários			27,59%	R\$ 666,30
<b>Total</b>				<b>55,15%</b>	<b>R\$ 1.331,77</b>

<b>MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO</b>			
<b>3</b>	<b>Provisão para Rescisão</b>	<b>Percentual (%)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$ 10,06
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,03%	R\$ 0,81
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado	1,72%	R\$ 41,54
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R\$ 46,96
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,29%	R\$ 6,95
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	1,72%	R\$ 41,54
<b>Total</b>		<b>6,12%</b>	<b>R\$ 147,86</b>
<b>MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE</b>			
Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto que por ventura venha cobrir o empregado nos casos de Ausências Legais (Submódulo 4.1) e/ou na Intrajornada (Submódulo 4.2), a depender da prestação do serviço.			
Nota 2: Haverá a incidência do Submódulo 2.2 sobre esse módulo.			
<b>Submódulo 4.1 – Ausências Legais</b>			
<b>4.1</b>	<b>Ausências Legais</b>	<b>Percentual (%)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Férias	8,33%	R\$ 201,25
B	Ausências Legais	0,28%	R\$ 6,71
C	Licença Paternidade	0,02%	R\$ 0,50
D	Ausência por acidente de trabalho	0,03%	R\$ 0,78
E	Afastamento Maternidade	0,02%	R\$ 0,59
F	Outros (especificar)	0,00%	R\$ -
<b>Total</b>		<b>8,69%</b>	<b>R\$ 209,83</b>
Nota: As alíneas “A” a “F” referem-se somente ao custo que será pago ao repositor pelos dias trabalhados quando da necessidade de substituir a mão de obra alocada na prestação do serviço.			
<b>MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE</b>			
<b>Submódulo 4.2 – Intrajornada</b>			
<b>4.2</b>	<b>Intrajornada</b>	<b>Percentual (%)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R\$ -
<b>Total</b>		<b>0,00%</b>	<b>R\$ -</b>
Nota: Quando houver a necessidade de reposição de um empregado durante sua ausência nos casos de intervalo para repouso ou alimentação deve-se contemplar o Submódulo 4.2.			
<b>QUADRO RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE</b>			
<b>4</b>	<b>Custo de Reposição do Profissional Ausente</b>	<b>Percentual (%)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
4.1	Ausências Legais	8,69%	R\$ 209,83
4.2	Intrajornada	0,00%	R\$ -
<b>Subtotal</b>		<b>8,69%</b>	<b>R\$ 209,83</b>
Incidência do Submódulo 2.2		1,29%	R\$ 31,05
<b>Total</b>		<b>9,97%</b>	<b>R\$ 240,88</b>
<b>MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS</b>			
<b>5</b>	<b>Insumos Diversos</b>	<b>Percentual (%)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Uniformes	0,00%	
B	Materiais	0,00%	
C	Equipamentos	0,00%	
D	Custos admissionais	0,00%	
	Outros (especificar)	0,00%	
<b>Total</b>		<b>0,00%</b>	<b>R\$ -</b>
Nota: Valores mensais por empregado.			
<b>MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO</b>			
<b>6</b>	<b>Custos Indiretos, Tributos e Lucro</b>	<b>Percentual (%)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
Somatório dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5			<b>R\$ 4.135,51</b>
A	Custos indiretos (Taxa de Administração)	12,14%	R\$ 501,91
<b>Total dos módulos 1, 2, 3, 4 e 5 mais Custos Indiretos</b>			<b>R\$ 4.637,42</b>

B	Lucro		8,09%	R\$	375,21
<b>Total dos módulos 1, 2, 3, 4, 5 e Custos Indiretos mais Lucro</b>				<b>R\$</b>	<b>5.012,63</b>
C	<b>Tributos</b>				
	<b>C.1. Tributos Federais</b>				
	C.1.1. PIS		0,70%	R\$	40,53
	C.1.2. COFINS		3,22%	R\$	186,43
	C.1.3. CPRB		4,50%	R\$	260,53
	<b>Total dos Tributos Federais</b>		<b>8,42%</b>	<b>R\$</b>	<b>487,49</b>
	<b>C.2. Tributos Estaduais</b>				
	C.2.1. Especificar		0,00%	R\$	-
	<b>Total dos Tributos Estaduais</b>		<b>0,00%</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>
	<b>C.3. Tributos Municipais</b>				
	C.3.1. ISSQN		5,00%	R\$	289,48
	<b>Total dos Tributos Municipais</b>		<b>5,00%</b>	<b>R\$</b>	<b>289,48</b>
	<b>C.4. Outros Tributos</b>				
	C.4.1. Especificar		0,00%	R\$	-
<b>Total de Outros Tributos</b>		<b>0,00%</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>	
<b>Total de Tributos</b>		<b>13,42%</b>	<b>R\$</b>	<b>776,97</b>	
<b>Total</b>				<b>R\$</b>	<b>5.789,60</b>

Nota 1: Custos indiretos, tributos e lucro por empregado

Nota 2: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

#### QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	41,71%	R\$ 2.415,00
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	23,00%	R\$ 1.331,77
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	2,55%	R\$ 147,86
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	4,16%	R\$ 240,88
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	0,00%	R\$ -
<b>Subtotal (A + B + C + D + E)</b>		<b>71,43%</b>	<b>R\$ 4.135,51</b>
F	Módulo 5 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	28,57%	R\$ 1.654,09
<b>Valor Total por Empregado</b>		<b>100,00%</b>	<b>R\$ 5.789,60</b>

#### ANEXO VII-D - Quadro resumo - VALOR DA PROPOSTA POR PERFIL

Item	Descrição	Qtde. De Postos	Valor Mensal	Valor Anual (R\$)
4	Web Designer	4	R\$ 23.158,40	R\$ 277.900,80
<b>FATOR K</b>			<b>2,40</b>	

**PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇO DE MÃO DE OBRA**  
**FORNECEDOR: ILHA SERVICE TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA. - CNPJ 85.240.869/0001-66**  
**ANEXO VII-D DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 05/2017**

**PRODAM – Processamento de Dados Amazonas S.A**

**Nº Processo** nº 011/2021-ASSES/PRODAM

**Licitação** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2021

**Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)**

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	09/12/2021
B	Município/UF	Manaus/Am
C	Ano do acordo, convenção ou sentença normativa em dissídio coletivo	2020
D	Nº de meses de execução contratual	12

**Identificação do Serviço**

Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade Total a Contratar (em função da unidade de medida)
Serviços de TI	Posto de trabalho	2
<b>TOTAL DE POSTOS</b>		2
Função	Unidade de Medida	Quantidade Total a Contratar (em função da unidade de medida)
<b>Especialista em Infraestrutura de Datacenter</b>	Posto de trabalho	2

**FORMAÇÃO ESCOLAR E EXPERIÊNCIA**

**ANEXO VII-D - MÃO DE OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL**

**Dados complementares para composição dos custos referente à mão de obra**

1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Especialista em Infraestrutura de Datacenter
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	2123-10
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 4.910,22
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Analista de Sistema – Tecnologia
5	Vigência da CCT da Categoria	01/01/2021 a 31/12/2021
6	Número de Registro no MTE	AM000507/2020
7	Postos de Serviço	2

Nota 1: Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço.

Nota 1: A planilha será calculada considerando o valor mensal do empregado.

**MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO**

1	Composição da Remuneração	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Salário-base	100,00%	R\$ 4.910,22
B	Adicional de Periculosidade	0,00%	R\$ -
C	Adicional de Insalubridade	0,00%	R\$ -
D	Adicional Noturno	0,00%	R\$ -
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	0,00%	R\$ -
F	Adicional de Hora Extra no Feriado Trabalhado	0,00%	R\$ -
G	Horas de Sobreaviso	0,00%	R\$ -
	Horas Extras	0,00%	R\$ -
	Outros (especificar)	0,00%	R\$ -
<b>Total</b>		<b>100,00%</b>	<b>R\$ 4.910,22</b>

Nota 1: O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empregado pela prestação do serviço no período de 12 meses.

Nota 2: Para o empregado que labora a jornada 12x36, em caso da não concessão ou concessão parcial do intervalo intrajornada (§ 4º do art. 71 da CLT), o valor a ser pago será inserido na remuneração utilizando a alínea "G".

**MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS**

**Submódulo 2.1 – 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias**

2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário	8,33%	R\$ 409,19
B	Férias e Adicional de Férias	2,78%	R\$ 136,40
<b>Subtotal</b>		<b>11,11%</b>	<b>R\$ 545,59</b>
Incidência do Submódulo 2.2		1,64%	R\$ 80,75
<b>Total</b>		<b>12,76%</b>	<b>R\$ 626,34</b>

Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes a gratificação natalina e adicional de férias.

Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.

**MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS**

**Submódulo 2.2 – Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições**

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	INSS	0,00%	R\$ -
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 122,76
C	SAT: Riscos Ambientais do Trabalho - RAT (2%) x FAP (0,5)	1,00%	R\$ 49,10
D	SESC ou SESI	1,50%	R\$ 73,65
E	SENAI - SENAC	1,00%	R\$ 49,10
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 29,46
G	INCRA	0,20%	R\$ 9,82
H	FGTS	8,00%	R\$ 392,82
<b>Total</b>		<b>14,80%</b>	<b>R\$ 726,71</b>

Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota 2: O SAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2%, para risco médio, e de 3% de risco grave.

Nota 3: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1, o Submódulo 2.1, o Módulo 3, Módulo 4 e o Módulo 6.

**MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS**

**Submódulo 2.3 – Benefícios Mensais e Diários**

2.3	Benefícios Mensais e Diários			Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Auxílio-transporte (baseado no preço médio da passagem de transporte coletivo, trajeto ida e volta)	R\$	Dias úteis	0,00%	R\$ -
		R\$ 3,80	22		
	Desconto legal sobre transporte			6,00%	R\$ -
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	R\$	Dias	10,75%	R\$ 528,00
		R\$ 30,00	22		
C	Assistência Médica e Familiar			0,20%	R\$ 10,00
D	Seguro de vida			0,06%	R\$ 3,00
	Auxílio Creche			0,03%	R\$ 1,50
	Auxílio Funeral			0,03%	R\$ 1,50
	Plano Odontológico			0,31%	R\$ 15,00
	Cesta básica			1,73%	R\$ 85,00
<b>Total</b>				<b>13,12%</b>	<b>R\$ 644,00</b>

Nota 1: O valor informado deverá ser o custo real do benefício (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no art. 6º desta Instrução Normativa.

**QUADRO RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS**

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Percentual (%)	Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	12,76%	R\$ 626,34
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	14,80%	R\$ 726,71

2.3	Benefícios Mensais e Diários	13,12%	R\$	644,00
<b>Total</b>		<b>40,67%</b>	<b>R\$</b>	<b>1.997,05</b>
<b>MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO</b>				
<b>3</b>	<b>Provisão para Rescisão</b>	<b>Percentual (%)</b>	<b>Valor (R\$)</b>	
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$	20,46
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,03%	R\$	1,64
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado	1,72%	R\$	84,46
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R\$	95,48
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,29%	R\$	14,13
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	1,72%	R\$	84,46
<b>Total</b>		<b>6,12%</b>	<b>R\$</b>	<b>300,63</b>
<b>MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE</b>				
Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto que por ventura venha cobrir o empregado nos casos de Ausências Legais (Submódulo 4.1) e/ou na Intra jornada (Submódulo 4.2), a depender da prestação do serviço.				
Nota 2: Haverá a incidência do Submódulo 2.2 sobre esse módulo.				
<b>Submódulo 4.1 – Ausências Legais</b>				
<b>4.1</b>	<b>Ausências Legais</b>	<b>Percentual (%)</b>	<b>Valor (R\$)</b>	
A	Férias	8,33%	R\$	409,19
B	Ausências Legais	0,28%	R\$	13,64
C	Licença Paternidade	0,02%	R\$	1,02
D	Ausência por acidente de trabalho	0,03%	R\$	1,60
E	Afastamento Maternidade	0,02%	R\$	1,19
F	Outros (especificar)	0,00%	R\$	-
<b>Total</b>		<b>8,69%</b>	<b>R\$</b>	<b>426,64</b>
Nota: As alíneas “A” a “F” referem-se somente ao custo que será pago ao repositor pelos dias trabalhados quando da necessidade de substituir a mão de obra alocada na prestação do serviço.				
<b>MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE</b>				
<b>Submódulo 4.2 – Intra jornada</b>				
<b>4.2</b>	<b>Intra jornada</b>	<b>Percentual (%)</b>	<b>Valor (R\$)</b>	
A	Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R\$	-
<b>Total</b>		<b>0,00%</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>
Nota: Quando houver a necessidade de reposição de um empregado durante sua ausência nos casos de intervalo para repouso ou alimentação deve-se contemplar o Submódulo 4.2.				
<b>QUADRO RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE</b>				
<b>4</b>	<b>Custo de Reposição do Profissional Ausente</b>	<b>Percentual (%)</b>	<b>Valor (R\$)</b>	
4.1	Ausências Legais	8,69%	R\$	426,64
4.2	Intra jornada	0,00%	R\$	-
<b>Subtotal</b>		<b>8,69%</b>	<b>R\$</b>	<b>426,64</b>
Incidência do Submódulo 2.2		1,29%	R\$	63,14
<b>Total</b>		<b>9,97%</b>	<b>R\$</b>	<b>489,78</b>
<b>MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS</b>				
<b>5</b>	<b>Insumos Diversos</b>	<b>Percentual (%)</b>	<b>Valor (R\$)</b>	
A	Uniformes	0,00%		
B	Materiais	0,00%		
C	Equipamentos	0,00%		
D	Custos admissionais	0,00%		
	Outros (especificar)	0,00%		
<b>Total</b>		<b>0,00%</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>
Nota: Valores mensais por empregado.				
<b>MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO</b>				
<b>6</b>	<b>Custos Indiretos, Tributos e Lucro</b>	<b>Percentual (%)</b>	<b>Valor (R\$)</b>	

Somatório dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5			R\$	7.697,68
A	Custos indiretos (Taxa de Administração)	13,64%	R\$	1.049,83
<b>Total dos módulos 1, 2, 3, 4 e 5 mais Custos Indiretos</b>			<b>R\$</b>	<b>8.747,51</b>
B	Lucro	9,09%	R\$	795,34
<b>Total dos módulos 1, 2, 3, 4, 5 e Custos Indiretos mais Lucro</b>			<b>R\$</b>	<b>9.542,85</b>
C	<b>Tributos</b>			
	<b>C.1. Tributos Federais</b>			
	C.1.1. PIS	0,70%	R\$	77,15
	C.1.2. COFINS	3,22%	R\$	354,91
	C.1.3. CPRB	4,50%	R\$	495,99
	<b>Total dos Tributos Federais</b>	<b>8,42%</b>	<b>R\$</b>	<b>928,05</b>
	<b>C.2. Tributos Estaduais</b>			
	C.2.1. Especificar	0,00%	R\$	-
	<b>Total dos Tributos Estaduais</b>	<b>0,00%</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>
	<b>C.3. Tributos Municipais</b>			
	C.3.1. ISSQN	5,00%	R\$	551,10
	<b>Total dos Tributos Municipais</b>	<b>5,00%</b>	<b>R\$</b>	<b>551,10</b>
	<b>C.4. Outros Tributos</b>			
C.4.1. Especificar	0,00%	R\$	-	
<b>Total de Outros Tributos</b>	<b>0,00%</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>	
<b>Total de Tributos</b>	<b>13,42%</b>	<b>R\$</b>	<b>1.479,15</b>	
<b>Total</b>			<b>R\$</b>	<b>11.022,00</b>

Nota 1: Custos indiretos, tributos e lucro por empregado

Nota 2: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	44,55%	R\$ 4.910,22
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	18,12%	R\$ 1.997,05
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	2,73%	R\$ 300,63
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	4,44%	R\$ 489,78
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	0,00%	R\$ -
<b>Subtotal (A + B + C + D + E)</b>		<b>69,84%</b>	<b>R\$ 7.697,68</b>
F	Módulo 5 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	30,16%	R\$ 3.324,32
<b>Valor Total por Empregado</b>		<b>100,00%</b>	<b>R\$ 11.022,00</b>

ANEXO VII-D - Quadro resumo - VALOR DA PROPOSTA POR PERFIL				
Item	Descrição	Qtde. De Postos	Valor Mensal	Valor Anual (R\$)
4	Especialista em Infraestrutura de Datacenter	2	R\$ 22.044,00	R\$ 264.528,00
<b>FATOR K</b>			<b>2,24</b>	

**PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇO DE MÃO DE OBRA**  
**FORNECEDOR: ILHA SERVICE TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA. - CNPJ 85.240.869/0001-66**  
**ANEXO VII-D DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 05/2017**

**PRODAM – Processamento de Dados Amazonas S.A**

**Nº Processo** nº 011/2021-ASSES/PRODAM

**Licitação** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2021

**Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)**

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	09/12/2021
B	Município/UF	Manaus/Am
C	Ano do acordo, convenção ou sentença normativa em dissídio coletivo	2020
D	Nº de meses de execução contratual	12

**Identificação do Serviço**

<b>Tipo de Serviço</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Quantidade Total a Contratar (em função da unidade de medida)</b>
Serviços de TI	Posto de trabalho	2
<b>TOTAL DE POSTOS</b>		2
<b>Função</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Quantidade Total a Contratar (em função da unidade de medida)</b>
<b>Especialista em Sistema Operacional Linux</b>	Posto de trabalho	2

**FORMAÇÃO ESCOLAR E EXPERIÊNCIA**

**ANEXO VII-D - MÃO DE OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL**

**Dados complementares para composição dos custos referente à mão de obra**

1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Especialista em Sistema Operacional Linux
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	2123-15
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 4.910,22
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Analista de Sistema – Tecnologia
5	Vigência da CCT da Categoria	01/01/2021 a 31/12/2021
6	Número de Registro no MTE	AM000507/2020
7	Postos de Serviço	2

Nota 1: Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço.

Nota 1: A planilha será calculada considerando o valor mensal do empregado.

**MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO**

<b>1</b>	<b>Composição da Remuneração</b>	<b>Percentual (%)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Salário-base	100,00%	R\$ 5.250,00
B	Adicional de Periculosidade	0,00%	R\$ -
C	Adicional de Insalubridade	0,00%	R\$ -
D	Adicional Noturno	0,00%	R\$ -
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	0,00%	R\$ -
F	Adicional de Hora Extra no Feriado Trabalhado	0,00%	R\$ -
G	Horas de Sobreaviso	0,00%	R\$ -
	Horas Extras	0,00%	R\$ -
	Outros (especificar)	0,00%	R\$ -
<b>Total</b>		<b>100,00%</b>	<b>R\$ 5.250,00</b>

Nota 1: O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empregado pela prestação do serviço no período de 12 meses.

Nota 2: Para o empregado que labora a jornada 12x36, em caso de não concessão ou concessão parcial do intervalo intrajornada (§ 4º do art. 71 da CLT), o valor a ser pago será inserido na remuneração utilizando a alínea "G".

**MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAS E DIÁRIOS****Submódulo 2.1 – 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias**

2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário	8,33%	R\$ 437,50
B	Férias e Adicional de Férias	2,78%	R\$ 145,83
<b>Subtotal</b>		<b>11,11%</b>	<b>R\$ 583,33</b>
Incidência do Submódulo 2.2		1,64%	R\$ 86,33
<b>Total</b>		<b>12,76%</b>	<b>R\$ 669,66</b>

Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes a gratificação natalina e adicional de férias.

Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.

**MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAS E DIÁRIOS****Submódulo 2.2 – Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições**

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	INSS	0,00%	R\$ -
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 131,25
C	SAT: Riscos Ambientais do Trabalho - RAT (2%) x FAP (0,5)	1,00%	R\$ 52,50
D	SESC ou SESI	1,50%	R\$ 78,75
E	SENAI - SENAC	1,00%	R\$ 52,50
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 31,50
G	INCRA	0,20%	R\$ 10,50
H	FGTS	8,00%	R\$ 420,00
<b>Total</b>		<b>14,80%</b>	<b>R\$ 777,00</b>

Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota 2: O SAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2%, para risco médio, e de 3% de risco grave.

Nota 3: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1, o Submódulo 2.1, o Módulo 3, Módulo 4 e o Módulo 6.

**MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAS E DIÁRIOS****Submódulo 2.3 – Benefícios Mensais e Diários**

2.3	Benefícios Mensais e Diários			Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Auxílio-transporte (baseado no preço médio da passagem de transporte coletivo, trajeto ida e volta)	R\$	Dias úteis	0,00%	R\$ -
		R\$ 3,80	22		
	Desconto legal sobre transporte			6,00%	R\$ -
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	R\$	Dias	10,06%	R\$ 528,00
		R\$ 30,00	22		
C	Assistência Médica e Familiar			0,19%	R\$ 10,00
D	Seguro de vida			0,06%	R\$ 3,00
	Auxílio Creche			0,03%	R\$ 1,50
	Auxílio Funeral			0,03%	R\$ 1,50
	Plano Odontológico			0,29%	R\$ 15,00
	Cesta básica			1,62%	R\$ 85,00
<b>Total</b>				<b>12,27%</b>	<b>R\$ 644,00</b>

Nota 1: O valor informado deverá ser o custo real do benefício (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no art. 6º desta Instrução Normativa.

**QUADRO RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAS E DIÁRIOS**

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Percentual (%)	Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	12,76%	R\$ 669,66
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	14,80%	R\$ 777,00
2.3	Benefícios Mensais e Diários	12,27%	R\$ 644,00
<b>Total</b>		<b>39,82%</b>	<b>R\$ 2.090,66</b>

**MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO**

<b>3</b>	<b>Provisão para Rescisão</b>	<b>Percentual (%)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$ 21,88
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,03%	R\$ 1,75
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado	1,72%	R\$ 90,30
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R\$ 102,08
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,29%	R\$ 15,11
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	1,72%	R\$ 90,30
<b>Total</b>		<b>6,12%</b>	<b>R\$ 321,42</b>

**MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE**

Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto que por ventura venha cobrir o empregado nos casos de Ausências Legais (Submódulo 4.1) e/ou na Intra jornada (Submódulo 4.2), a depender da prestação do serviço.

Nota 2: Haverá a incidência do Submódulo 2.2 sobre esse módulo.

**Submódulo 4.1 – Ausências Legais**

<b>4.1</b>	<b>Ausências Legais</b>	<b>Percentual (%)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Férias	8,33%	R\$ 437,50
B	Ausências Legais	0,28%	R\$ 14,58
C	Licença Paternidade	0,02%	R\$ 1,09
D	Ausência por acidente de trabalho	0,03%	R\$ 1,71
E	Afastamento Maternidade	0,02%	R\$ 1,27
F	Outros (especificar)	0,00%	-
<b>Total</b>		<b>8,69%</b>	<b>R\$ 456,15</b>

Nota: As alíneas “A” a “F” referem-se somente ao custo que será pago ao repositor pelos dias trabalhados quando da necessidade de substituir a mão de obra alocada na prestação do serviço.

**MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE****Submódulo 4.2 – Intra jornada**

<b>4.2</b>	<b>Intra jornada</b>	<b>Percentual (%)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R\$ -
<b>Total</b>		<b>0,00%</b>	<b>R\$ -</b>

Nota: Quando houver a necessidade de reposição de um empregado durante sua ausência nos casos de intervalo para repouso ou alimentação deve-se contemplar o Submódulo 4.2.

**QUADRO RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE**

<b>4</b>	<b>Custo de Reposição do Profissional Ausente</b>	<b>Percentual (%)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
4.1	Ausências Legais	8,69%	R\$ 456,15
4.2	Intra jornada	0,00%	R\$ -
<b>Subtotal</b>		<b>8,69%</b>	<b>R\$ 456,15</b>
Incidência do Submódulo 2.2		1,29%	R\$ 67,51
<b>Total</b>		<b>9,97%</b>	<b>R\$ 523,66</b>

**MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS**

<b>5</b>	<b>Insumos Diversos</b>	<b>Percentual (%)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Uniformes	0,00%	
B	Materiais	0,00%	
C	Equipamentos	0,00%	
D	Custos admissionais	0,00%	
	Outros (especificar)	0,00%	
<b>Total</b>		<b>0,00%</b>	<b>R\$ -</b>

Nota: Valores mensais por empregado.

**MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO**

<b>6</b>	<b>Custos Indiretos, Tributos e Lucro</b>	<b>Percentual (%)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
Somatório dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5			<b>R\$ 8.185,74</b>
A	Custos indiretos (Taxa de Administração)	15,00%	R\$ 1.227,86

<b>Total dos módulos 1, 2, 3, 4 e 5 mais Custos Indiretos</b>			<b>R\$</b>	<b>9.413,60</b>
B	Lucro		10,00%	R\$ 941,36
<b>Total dos módulos 1, 2, 3, 4, 5 e Custos Indiretos mais Lucro</b>			<b>R\$</b>	<b>10.354,96</b>
C	<b>Tributos</b>			
	<b>C.1. Tributos Federais</b>			
	C.1.1. PIS		0,70%	R\$ 83,72
	C.1.2. COFINS		3,22%	R\$ 385,11
	C.1.3. CPRB		4,50%	R\$ 538,20
	<b>Total dos Tributos Federais</b>		<b>8,42%</b>	<b>R\$ 1.007,03</b>
	<b>C.2. Tributos Estaduais</b>			
	C.2.1. Especificar		0,00%	R\$ -
	<b>Total dos Tributos Estaduais</b>		<b>0,00%</b>	<b>R\$ -</b>
	<b>C.3. Tributos Municipais</b>			
	C.3.1. ISSQN		5,00%	R\$ 598,00
	<b>Total dos Tributos Municipais</b>		<b>5,00%</b>	<b>R\$ 598,00</b>
	<b>C.4. Outros Tributos</b>			
	C.4.1. Especificar		0,00%	R\$ -
<b>Total de Outros Tributos</b>		<b>0,00%</b>	<b>R\$ -</b>	
<b>Total de Tributos</b>		<b>13,42%</b>	<b>R\$ 1.605,03</b>	
<b>Total</b>			<b>R\$</b>	<b>11.959,99</b>

Nota 1: Custos indiretos, tributos e lucro por empregado

Nota 2: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

<b>QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO</b>			
<b>Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)</b>		<b>Percentual (%)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	43,90%	R\$ 5.250,00
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	17,48%	R\$ 2.090,66
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	2,69%	R\$ 321,42
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	4,38%	R\$ 523,66
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	0,00%	R\$ -
<b>Subtotal (A + B + C + D + E)</b>		<b>68,44%</b>	<b>R\$ 8.185,74</b>
F	Módulo 5 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	31,56%	R\$ 3.774,25
<b>Valor Total por Empregado</b>		<b>100,00%</b>	<b>R\$ 11.959,99</b>

<b>ANEXO VII-D - Quadro resumo - VALOR DA PROPOSTA POR PERFIL</b>				
<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Qtde. De Postos</b>	<b>Valor Mensal</b>	<b>Valor Anual (R\$)</b>
4	Especialista em Sistema Operacional Linux	2	R\$ 23.919,98	R\$ 287.039,76
<b>FATOR K</b>			<b>2,28</b>	

**PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇO DE MÃO DE OBRA**  
**FORNECEDOR: ILHA SERVICE TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA. - CNPJ 85.240.869/0001-66**  
**ANEXO VII-D DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 05/2017**

**PRODAM – Processamento de Dados Amazonas S.A**

**Nº Processo** nº 011/2021-ASSES/PRODAM

**Licitação** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2021

**Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)**

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	09/12/2021
B	Município/UF	Manaus/Am
C	Ano do acordo, convenção ou sentença normativa em dissídio coletivo	2020
D	Nº de meses de execução contratual	12

**Identificação do Serviço**

<b>Tipo de Serviço</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Quantidade Total a Contratar (em função da unidade de medida)</b>
Serviços de TI	Posto de trabalho	2
<b>TOTAL DE POSTOS</b>		2
<b>Função</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Quantidade Total a Contratar (em função da unidade de medida)</b>
<b>Especialista em Segurança da Informação</b>	Posto de trabalho	2

**FORMAÇÃO ESCOLAR E EXPERIÊNCIA**

**ANEXO VII-D - MÃO DE OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL**

**Dados complementares para composição dos custos referente à mão de obra**

1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Especialista em Segurança da Informação
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	2123-20
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 4.910,22
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Analista de Sistema – Tecnologia
5	Vigência da CCT da Categoria	01/01/2021 a 31/12/2021
6	Número de Registro no MTE	AM000507/2020
7	Postos de Serviço	2

Nota 1: Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço.

Nota 1: A planilha será calculada considerando o valor mensal do empregado.

**MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO**

<b>1</b>	<b>Composição da Remuneração</b>	<b>Percentual (%)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Salário-base	100,00%	R\$ 5.500,00
B	Adicional de Periculosidade	0,00%	R\$ -
C	Adicional de Insalubridade	0,00%	R\$ -
D	Adicional Noturno	0,00%	R\$ -
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	0,00%	R\$ -
F	Adicional de Hora Extra no Feriado Trabalhado	0,00%	R\$ -
G	Horas de Sobreaviso	0,00%	R\$ -
	Horas Extras	0,00%	R\$ -
	Outros (especificar)	0,00%	R\$ -
<b>Total</b>		<b>100,00%</b>	<b>R\$ 5.500,00</b>

Nota 1: O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empregado pela prestação do serviço no período de 12 meses.

Nota 2: Para o empregado que labora a jornada 12x36, em caso de não concessão ou concessão parcial do intervalo intrajornada (§ 4º do art. 71 da CLT), o valor a ser pago será inserido na remuneração utilizando a alínea "G".

**MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAS E DIÁRIOS****Submódulo 2.1 – 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias**

2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário	8,33%	R\$ 458,33
B	Férias e Adicional de Férias	2,78%	R\$ 152,78
<b>Subtotal</b>		<b>11,11%</b>	<b>R\$ 611,11</b>
Incidência do Submódulo 2.2		1,64%	R\$ 90,44
<b>Total</b>		<b>12,76%</b>	<b>R\$ 701,55</b>

Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes a gratificação natalina e adicional de férias.

Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.

**MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAS E DIÁRIOS****Submódulo 2.2 – Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições**

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	INSS	0,00%	R\$ -
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 137,50
C	SAT: Riscos Ambientais do Trabalho - RAT (2%) x FAP (0,5)	1,00%	R\$ 55,00
D	SESC ou SESI	1,50%	R\$ 82,50
E	SENAI - SENAC	1,00%	R\$ 55,00
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 33,00
G	INCRA	0,20%	R\$ 11,00
H	FGTS	8,00%	R\$ 440,00
<b>Total</b>		<b>14,80%</b>	<b>R\$ 814,00</b>

Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota 2: O SAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2%, para risco médio, e de 3% de risco grave.

Nota 3: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1, o Submódulo 2.1, o Módulo 3, Módulo 4 e o Módulo 6.

**MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAS E DIÁRIOS****Submódulo 2.3 – Benefícios Mensais e Diários**

2.3	Benefícios Mensais e Diários			Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Auxílio-transporte (baseado no preço médio da passagem de transporte coletivo, trajeto ida e volta)	R\$	Dias úteis	0,00%	R\$ -
		R\$ 3,80	22		
	Desconto legal sobre transporte			6,00%	R\$ -
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	R\$	Dias	9,60%	R\$ 528,00
		R\$ 30,00	22		
C	Assistência Médica e Familiar			0,18%	R\$ 10,00
D	Seguro de vida			0,05%	R\$ 3,00
	Auxílio Creche			0,03%	R\$ 1,50
	Auxílio Funeral			0,03%	R\$ 1,50
	Plano Odontológico			0,27%	R\$ 15,00
	Cesta básica			1,55%	R\$ 85,00
<b>Total</b>				<b>11,71%</b>	<b>R\$ 644,00</b>

Nota 1: O valor informado deverá ser o custo real do benefício (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no art. 6º desta Instrução Normativa.

**QUADRO RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAS E DIÁRIOS**

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Percentual (%)	Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	12,76%	R\$ 701,55
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	14,80%	R\$ 814,00
2.3	Benefícios Mensais e Diários	11,71%	R\$ 644,00
<b>Total</b>		<b>39,26%</b>	<b>R\$ 2.159,55</b>

**MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO**

<b>3</b>	<b>Provisão para Rescisão</b>	<b>Percentual (%)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$ 22,92
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,03%	R\$ 1,83
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado	1,72%	R\$ 94,60
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R\$ 106,94
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,29%	R\$ 15,83
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	1,72%	R\$ 94,60
<b>Total</b>		<b>6,12%</b>	<b>R\$ 336,72</b>

**MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE**

Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto que por ventura venha cobrir o empregado nos casos de Ausências Legais (Submódulo 4.1) e/ou na Intra jornada (Submódulo 4.2), a depender da prestação do serviço.

Nota 2: Haverá a incidência do Submódulo 2.2 sobre esse módulo.

**Submódulo 4.1 – Ausências Legais**

<b>4.1</b>	<b>Ausências Legais</b>	<b>Percentual (%)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Férias	8,33%	R\$ 458,33
B	Ausências Legais	0,28%	R\$ 15,28
C	Licença Paternidade	0,02%	R\$ 1,15
D	Ausência por acidente de trabalho	0,03%	R\$ 1,79
E	Afastamento Maternidade	0,02%	R\$ 1,33
F	Outros (especificar)	0,00%	-
<b>Total</b>		<b>8,69%</b>	<b>R\$ 477,88</b>

Nota: As alíneas “A” a “F” referem-se somente ao custo que será pago ao repositor pelos dias trabalhados quando da necessidade de substituir a mão de obra alocada na prestação do serviço.

**MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE****Submódulo 4.2 – Intra jornada**

<b>4.2</b>	<b>Intra jornada</b>	<b>Percentual (%)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R\$ -
<b>Total</b>		<b>0,00%</b>	<b>R\$ -</b>

Nota: Quando houver a necessidade de reposição de um empregado durante sua ausência nos casos de intervalo para repouso ou alimentação deve-se contemplar o Submódulo 4.2.

**QUADRO RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE**

<b>4</b>	<b>Custo de Reposição do Profissional Ausente</b>	<b>Percentual (%)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
4.1	Ausências Legais	8,69%	R\$ 477,88
4.2	Intra jornada	0,00%	R\$ -
<b>Subtotal</b>		<b>8,69%</b>	<b>R\$ 477,88</b>
Incidência do Submódulo 2.2		1,29%	R\$ 70,73
<b>Total</b>		<b>9,97%</b>	<b>R\$ 548,61</b>

**MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS**

<b>5</b>	<b>Insumos Diversos</b>	<b>Percentual (%)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Uniformes	0,00%	R\$ -
B	Materiais	0,00%	
C	Equipamentos	0,00%	
D	Custos admissionais	0,00%	
	Outros (especificar)	0,00%	
<b>Total</b>		<b>0,00%</b>	<b>R\$ -</b>

Nota: Valores mensais por empregado.

**MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO**

<b>6</b>	<b>Custos Indiretos, Tributos e Lucro</b>	<b>Percentual (%)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
Somatório dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5			<b>R\$ 8.544,88</b>
A	Custos indiretos (Taxa de Administração)	15,00%	R\$ 1.281,73

<b>Total dos módulos 1, 2, 3, 4 e 5 mais Custos Indiretos</b>			<b>R\$</b>	<b>9.826,61</b>
B	Lucro		10,00%	R\$ 982,66
<b>Total dos módulos 1, 2, 3, 4, 5 e Custos Indiretos mais Lucro</b>			<b>R\$</b>	<b>10.809,27</b>
C	<b>Tributos</b>			
	<b>C.1. Tributos Federais</b>			
	C.1.1. PIS		0,70%	R\$ 87,39
	C.1.2. COFINS		3,22%	R\$ 402,01
	C.1.3. CPRB		4,50%	R\$ 561,81
	<b>Total dos Tributos Federais</b>		<b>8,42%</b>	<b>R\$ 1.051,21</b>
	<b>C.2. Tributos Estaduais</b>			
	C.2.1. Especificar		0,00%	R\$ -
	<b>Total dos Tributos Estaduais</b>		<b>0,00%</b>	<b>R\$ -</b>
	<b>C.3. Tributos Municipais</b>			
	C.3.1. ISSQN		5,00%	R\$ 624,24
	<b>Total dos Tributos Municipais</b>		<b>5,00%</b>	<b>R\$ 624,24</b>
	<b>C.4. Outros Tributos</b>			
	C.4.1. Especificar		0,00%	R\$ -
<b>Total de Outros Tributos</b>		<b>0,00%</b>	<b>R\$ -</b>	
<b>Total de Tributos</b>		<b>13,42%</b>	<b>R\$ 1.675,45</b>	
<b>Total</b>			<b>R\$</b>	<b>12.484,72</b>

Nota 1: Custos indiretos, tributos e lucro por empregado

Nota 2: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

<b>QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO</b>			
<b>Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)</b>		<b>Percentual (%)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	44,05%	R\$ 5.500,00
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	17,30%	R\$ 2.159,55
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	2,70%	R\$ 336,72
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	4,39%	R\$ 548,61
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	0,00%	R\$ -
<b>Subtotal (A + B + C + D + E)</b>		<b>68,44%</b>	<b>R\$ 8.544,88</b>
F	Módulo 5 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	31,56%	R\$ 3.939,84
<b>Valor Total por Empregado</b>		<b>100,00%</b>	<b>R\$ 12.484,72</b>

<b>ANEXO VII-D - Quadro resumo - VALOR DA PROPOSTA POR PERFIL</b>				
<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Qtde. De Postos</b>	<b>Valor Mensal</b>	<b>Valor Anual (R\$)</b>
4	Especialista em Segurança da Informação	2	R\$ 24.969,44	R\$ 299.633,28
<b>FATOR K</b>			<b>2,27</b>	

**PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇO DE MÃO DE OBRA**  
**FORNECEDOR: ILHA SERVICE TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA. - CNPJ 85.240.869/0001-66**  
**ANEXO VII-D DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 05/2017**

**PRODAM – Processamento de Dados Amazonas S.A**

**Nº Processo** **º 011/2021-ASSES/PRODAM**

**Licitação** **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2021**

**Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)**

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	09/12/2021
B	Município/UF	Manaus/Am
C	Ano do acordo, convenção ou sentença normativa em dissídio coletivo	2020
D	Nº de meses de execução contratual	12

**Identificação do Serviço**

<b>Tipo de Serviço</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Quantidade Total a Contratar (em função da unidade de medida)</b>
Serviços de TI	Posto de trabalho	4
<b>TOTAL DE POSTOS</b>		4
<b>Função</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Quantidade Total a Contratar (em função da unidade de medida)</b>
<b>Técnico de Informática</b>	Posto de trabalho	4

**FORMAÇÃO ESCOLAR E EXPERIÊNCIA**

**ANEXO VII-D - MÃO DE OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL**

**Dados complementares para composição dos custos referente à mão de obra**

1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Técnico de Informática
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	3172-10
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 2.529,91
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Técnico de Informática I
5	Vigência da CCT da Categoria	01/01/2021 a 31/12/2021
6	Número de Registro no MTE	AM000507/2020
7	Postos de Serviço	4

Nota 1: Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço.

Nota 1: A planilha será calculada considerando o valor mensal do empregado.

**MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO**

<b>1</b>	<b>Composição da Remuneração</b>	<b>Percentual (%)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Salário-base	100,00%	R\$ 2.529,91
B	Adicional de Periculosidade	0,00%	R\$ -
C	Adicional de Insalubridade	0,00%	R\$ -
D	Adicional Noturno	0,00%	R\$ -
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	0,00%	R\$ -
F	Adicional de Hora Extra no Feriado Trabalhado	0,00%	R\$ -
G	Horas de Sobreaviso	0,00%	R\$ -
	Horas Extras	0,00%	R\$ -
	Outros (especificar)	0,00%	R\$ -
<b>Total</b>		<b>100,00%</b>	<b>R\$ 2.529,91</b>

Nota 1: O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empregado pela prestação do serviço no período de 12 meses.

Nota 2: Para o empregado que labora a jornada 12x36, em caso de não concessão ou concessão parcial do intervalo intrajornada (§ 4º do art. 71 da CLT), o valor a ser pago será inserido na remuneração utilizando a alínea "G".

<b>MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSALIS E DIÁRIOS</b>					
<b>Submódulo 2.1 – 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias</b>					
<b>2.1</b>	<b>13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias</b>		<b>Percentual (%)</b>	<b>Valor (R\$)</b>	
A	13º (décimo terceiro) Salário		8,33%	R\$ 210,83	
B	Férias e Adicional de Férias		2,78%	R\$ 70,28	
<b>Subtotal</b>			<b>11,11%</b>	<b>R\$ 281,11</b>	
Incidência do Submódulo 2.2			1,64%	R\$ 41,60	
<b>Total</b>			<b>12,76%</b>	<b>R\$ 322,71</b>	
Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes a gratificação natalina e adicional de férias.					
Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.					
<b>MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSALIS E DIÁRIOS</b>					
<b>Submódulo 2.2 – Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições</b>					
<b>2.2</b>	<b>GPS, FGTS e outras contribuições</b>		<b>Percentual (%)</b>	<b>Valor (R\$)</b>	
A	INSS		0,00%	R\$ -	
B	Salário Educação		2,50%	R\$ 63,25	
C	SAT: Riscos Ambientais do Trabalho - RAT (2%) x FAP (0,5)		1,00%	R\$ 25,30	
D	SESC ou SESI		1,50%	R\$ 37,95	
E	SENAI - SENAC		1,00%	R\$ 25,30	
F	SEBRAE		0,60%	R\$ 15,18	
G	INCRA		0,20%	R\$ 5,06	
H	FGTS		8,00%	R\$ 202,39	
<b>Total</b>			<b>14,80%</b>	<b>R\$ 374,43</b>	
Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.					
Nota 2: O SAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2%, para risco médio, e de 3% de risco grave.					
Nota 3: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1, o Submódulo 2.1, o Módulo 3, Módulo 4 e o Módulo 6.					
<b>MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSALIS E DIÁRIOS</b>					
<b>Submódulo 2.3 – Benefícios Mensais e Diários</b>					
<b>2.3</b>	<b>Benefícios Mensais e Diários</b>			<b>Percentual (%)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Auxílio-transporte (baseado no preço médio da passagem de transporte coletivo, trajeto ida e volta)	R\$	Dias úteis	6,61%	R\$ 167,20
		R\$ 3,80	22		
	Desconto legal sobre transporte			6,00%	-R\$ 151,79
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	R\$	Dias	20,87%	R\$ 528,00
		R\$ 30,00	22		
C	Assistência Médica e Familiar			0,40%	R\$ 10,00
D	Seguro de vida			0,12%	R\$ 3,00
	Auxílio Creche			0,06%	R\$ 1,50
	Auxílio Funeral			0,06%	R\$ 1,50
	Plano Odontológico			0,59%	R\$ 15,00
	Cesta básica			3,36%	R\$ 85,00
<b>Total</b>			<b>26,06%</b>	<b>R\$ 659,41</b>	
Nota 1: O valor informado deverá ser o custo real do benefício (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).					
Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no art. 6º desta Instrução Normativa.					
<b>QUADRO RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSALIS E DIÁRIOS</b>					
<b>2</b>	<b>Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários</b>		<b>Percentual (%)</b>	<b>Valor (R\$)</b>	
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		12,76%	R\$ 322,71	
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições		14,80%	R\$ 374,43	
2.3	Benefícios Mensais e Diários		26,06%	R\$ 659,41	
<b>Total</b>			<b>53,62%</b>	<b>R\$ 1.356,55</b>	

<b>MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO</b>			
<b>3</b>	<b>Provisão para Rescisão</b>	<b>Percentual (%)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$ 10,54
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,03%	R\$ 0,84
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado	1,72%	R\$ 43,51
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R\$ 49,19
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,29%	R\$ 7,28
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	1,72%	R\$ 43,51
<b>Total</b>		<b>6,12%</b>	<b>R\$ 154,87</b>
<b>MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE</b>			
Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto que por ventura venha cobrir o empregado nos casos de Ausências Legais (Submódulo 4.1) e/ou na Intra jornada (Submódulo 4.2), a depender da prestação do serviço.			
Nota 2: Haverá a incidência do Submódulo 2.2 sobre esse módulo.			
<b>Submódulo 4.1 – Ausências Legais</b>			
<b>4.1</b>	<b>Ausências Legais</b>	<b>Percentual (%)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Férias	8,33%	R\$ 210,83
B	Ausências Legais	0,28%	R\$ 7,03
C	Licença Paternidade	0,02%	R\$ 0,53
D	Ausência por acidente de trabalho	0,03%	R\$ 0,82
E	Afastamento Maternidade	0,02%	R\$ 0,61
F	Outros (especificar)	0,00%	R\$ -
<b>Total</b>		<b>8,69%</b>	<b>R\$ 219,82</b>
Nota: As alíneas “A” a “F” referem-se somente ao custo que será pago ao repositor pelos dias trabalhados quando da necessidade de substituir a mão de obra alocada na prestação do serviço.			
<b>MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE</b>			
<b>Submódulo 4.2 – Intra jornada</b>			
<b>4.2</b>	<b>Intra jornada</b>	<b>Percentual (%)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R\$ -
<b>Total</b>		<b>0,00%</b>	<b>R\$ -</b>
Nota: Quando houver a necessidade de reposição de um empregado durante sua ausência nos casos de intervalo para repouso ou alimentação deve-se contemplar o Submódulo 4.2.			
<b>QUADRO RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE</b>			
<b>4</b>	<b>Custo de Reposição do Profissional Ausente</b>	<b>Percentual (%)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
4.1	Ausências Legais	8,69%	R\$ 219,82
4.2	Intra jornada	0,00%	R\$ -
<b>Subtotal</b>		<b>8,69%</b>	<b>R\$ 219,82</b>
Incidência do Submódulo 2.2		1,29%	R\$ 32,53
<b>Total</b>		<b>9,97%</b>	<b>R\$ 252,35</b>
<b>MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS</b>			
<b>5</b>	<b>Insumos Diversos</b>	<b>Percentual (%)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Uniformes	0,00%	R\$ -
B	Materiais	0,00%	
C	Equipamentos	0,00%	
D	Custos admissionais	0,00%	
	Outros (especificar)	0,00%	
<b>Total</b>		<b>0,00%</b>	<b>R\$ -</b>
Nota: Valores mensais por empregado.			
<b>MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO</b>			
<b>6</b>	<b>Custos Indiretos, Tributos e Lucro</b>	<b>Percentual (%)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
Somatório dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5			<b>R\$ 4.293,68</b>
A	Custos indiretos (Taxa de Administração)	9,69%	R\$ 416,08
<b>Total dos módulos 1, 2, 3, 4 e 5 mais Custos Indiretos</b>			<b>R\$ 4.709,76</b>

B	Lucro	6,46%	R\$	304,26
<b>Total dos módulos 1, 2, 3, 4, 5 e Custos Indiretos mais Lucro</b>			<b>R\$</b>	<b>5.014,02</b>
C	<b>Tributos</b>			
	<b>C.1. Tributos Federais</b>			
	C.1.1. PIS	0,70%	R\$	40,54
	C.1.2. COFINS	3,22%	R\$	186,48
	C.1.3. CPRB	4,50%	R\$	260,60
	<b>Total dos Tributos Federais</b>	<b>8,42%</b>	<b>R\$</b>	<b>487,62</b>
	<b>C.2. Tributos Estaduais</b>			
	C.2.1. Especificar	0,00%	R\$	-
	<b>Total dos Tributos Estaduais</b>	<b>0,00%</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>
	<b>C.3. Tributos Municipais</b>			
	C.3.1. ISSQN	5,00%	R\$	289,56
	<b>Total dos Tributos Municipais</b>	<b>5,00%</b>	<b>R\$</b>	<b>289,56</b>
	<b>C.4. Outros Tributos</b>			
	C.4.1. Especificar	0,00%	R\$	-
<b>Total de Outros Tributos</b>	<b>0,00%</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>	
<b>Total de Tributos</b>	<b>13,42%</b>	<b>R\$</b>	<b>777,18</b>	
<b>Total</b>			<b>R\$</b>	<b>5.791,20</b>

Nota 1: Custos indiretos, tributos e lucro por empregado

Nota 2: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

#### QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Percentual (%)	Valor (R\$)	
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	43,69%	R\$	2.529,91
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	23,42%	R\$	1.356,55
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	2,67%	R\$	154,87
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	4,36%	R\$	252,35
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	0,00%	R\$	-
<b>Subtotal (A + B + C + D + E)</b>		<b>74,14%</b>	<b>R\$</b>	<b>4.293,68</b>
F	Módulo 5 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	25,86%	R\$	1.497,52
<b>Valor Total por Empregado</b>		<b>100,00%</b>	<b>R\$</b>	<b>5.791,20</b>

#### ANEXO VII-D - Quadro resumo - VALOR DA PROPOSTA POR PERFIL

Item	Descrição	Qtde. De Postos	Valor Mensal	Valor Anual (R\$)
4	Técnico de Informática	4	R\$ 23.164,80	R\$ 277.977,60
<b>FATOR K</b>			<b>2,29</b>	



<b>REDUÇÃO</b>	<b>28,08%</b>
<b>ESTIMATIVA</b>	<b>R\$ 13.028.037,75</b>

**PREGÃO ELETRÔNICO 14/2021**  
**ANEXO I-C –PLANILHA COM VALOR GLOBAL DOS SERVIÇOS**  
**3. QUADRO-RESUMO COM VALOR GLOBAL DOS SERVIÇOS**

Item	Serviço / Posto	Qtde. de postos de trabalho	Valor mensal de cada posto	Valor mensal total	Valor anual total
1	Analista de custos – C.B.O.: 2522-10	2	R\$7.867,24	R\$15.734,48	R\$188.813,76
2	Coordenador de projetos de tecnologia da informação – C.B.O.: 1425-20	8	R\$11.246,89	R\$89.975,12	R\$1.079.701,44
3	Analista de business intelligence – C.B.O.: 1423-30	2	R\$11.855,04	R\$23.710,08	R\$284.520,96
4	Analista desenvolvedor de sistemas – C.B.O.:3171-05	43	R\$9.689,89	R\$416.665,27	R\$4.999.983,24
5	Apoio técnico – C.B.O.: 4121-10	20	R\$4.634,49	R\$92.689,80	R\$1.112.277,60
6	Supervisor de digitação e operação – C.B.O.: 4121-20	4	R\$6.205,84	R\$24.823,36	R\$297.880,32
7	Web Designer – C.B.O.: 2624-10	4	R\$5.789,60	R\$23.158,40	R\$277.900,80
8	Especialista em Infraestrutura de DataCenter - C.B.O.:2123-10	2	R\$11.022,00	R\$22.044,00	R\$264.528,00
9	Especialista em sistema operacional Linux - C.B.O.: 2123-15	2	R\$11.959,99	R\$23.919,98	R\$287.039,76
10	Especialista em segurança da informação - C.B.O.: 2123-20	2	R\$12.484,72	R\$24.969,44	R\$299.633,28
11	Técnico de informática - C.B.O.: 3172-10	4	R\$5.791,20	R\$23.164,80	R\$277.977,60
Quantidade de Postos		<b>93</b>	R\$98.546,90		
Valor Mensal Total				R\$780.854,73	
Valor Anual Global					<b>R\$9.370.256,76</b>

Valor global anual por extenso: Nove milhões, trezentos e setenta mil, duzentos e cinquenta e seis reais e setenta e seis centavos.

São José/SC, 07 de janeiro de 2022.



**Nome: ALCIDES DE BRIDA NETO**  
CPF: 636.392.709-91